

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO - CSE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AUGUSTO SKRSYPCSAK FOLLMANN

**MODELO CONTÁBIL E FINANCEIRO DE UM CONSÓRCIO DE EMPRESAS DO
SETOR ELÉTRICO – ESTUDO DE CASO CONSÓRCIO MACHADINHO**

FLORIANÓPOLIS

2007

AUGUSTO SKRSYPCSAK FOLLMANN

**MODELO CONTÁBIL E FINANCEIRO DE UM CONSÓRCIO DE EMPRESAS DO
SETOR ELÉTRICO – ESTUDO DE CASO CONSÓRCIO MACHADINHO**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Roque Brinckmann

FLORIANÓPOLIS

2007

AUGUSTO SKRSYPCSAK FOLLMANN

**MODELO CONTÁBIL E FINANCEIRO DE UM CONSÓRCIO DE EMPRESAS DO
SETOR ELÉTRICO – ESTUDO DE CASO CONSÓRCIO MACHADINHO.**

Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota de....., atribuída pela banca constituída pelos professores abaixo:

Florianópolis,dede 2007.

Prof^a. Dra. Elisete Dahmer Pfitischer
Coordenador de Monografia do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca:

Prof. Dr. Roque Brinckmann
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

Prof. Erves Ducati
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

Prof. Maria Denize H. Casagrande
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

FLORIANÓPOLIS

2007

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, que é o nosso criador e a razão de toda existência.

A meus familiares: Pai Mãe e Irmã, que nunca mediram esforços para dar todo o apoio necessário nesta caminhada universitária e por acreditarem nos meus sonhos.

A minha namorada Denise Vicari, pela dedicação, auxílio e paciência nos momentos difíceis.

Aos colegas, companheiros de caminhada durante todo o curso. Em especial àqueles que estiveram presentes na maioria dos momentos acadêmicos: Celso Edgar e Luiz Demaria.

Ao orientador Professor Dr. Roque Brinckmann, que aceitou o desafio de me orientar, efetuando esta tarefa com muita competência e dedicação.

A todo o pessoal do Consórcio Machadinho, agradeço em nome do senhor Duilio Diniz de Figueiredo, Diretor Geral. Agradecimento Especial também ao contador do Consórcio Machadinho, Daniel Miller pelos momentos dedicados a explicações e correções deste trabalho.

Meu especial Agradecimento ao Engenheiro Antonio Luiz Campos, pela idéia, incentivo e imensa colaboração para realização do trabalho.

Enfim, a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
1.1	Considerações Iniciais.....	8
1.2	Tema e Problema.....	8
1.3	Objetivos.....	9
1.3.1	Objetivos Gerais.....	9
1.3.2	Objetivos Específicos.....	9
1.4	Justificativas.....	10
1.5	Metodologia de Pesquisa.....	10
1.6	Limitação da Pesquisa.....	11
1.7	Organização do Trabalho.....	12
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	13
2.1	O Consórcio pela Lei 6.404/76.....	13
2.2	Resolução - CFC nº 1.053 de 07.10.2005 que aprova a NBC T 10.20.....	14
2.3	Contrato de Constituição do Consórcio Machadinho nº 20165004.....	16
2.3.1	Direitos e Deveres das Consorciadas.....	17
2.3.2	Administração e Gestão.....	18
2.4	Estatuto do Comitê Gestor do Consórcio Machadinho.....	18
2.4.1	O Conselho Plenário.....	19
2.4.2	A Diretoria Executiva.....	20
2.5	Resolução CFC nº 750 - Os Princípios Fundamentais da Contabilidade.....	20
2.5.1	O Princípio da Entidade.....	21
2.5.2	O Princípio da Continuidade.....	21
2.5.3	O Princípio da Oportunidade.....	22
2.5.4	O Princípio do Registro pelo Valor Original.....	23
2.5.5	O Princípio da Atualização Monetária.....	24
2.5.6	O Princípio da Competência.....	24
2.5.7	O Princípio da Prudência.....	25
2.6	O Setor Elétrico Brasileiro.....	26
2.7	A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.....	28
2.8	Criação do Operador Nacional do Sistema – ONS.....	29
2.9	Novo Modelo do Setor Elétrico.....	30

3	ESTUDO DE CASO.....	32
3.1	A Empresa.....	32
3.2	O Empreendimento.....	32
3.3	Sistema Contábil Financeiro.....	36
3.4	Borderôs de Prestação de Contas – BPC.....	40
3.5	Borderôs de Pagamentos – BP.....	41
3.6	Procedimentos Financeiros.....	43
3.7	Procedimentos Contábeis.....	45
3.8	Acompanhamento do Saldo do Fundo Fixo.....	48
3.9	Diagrama de Reembolso de Recursos.....	49
3.10	Ativo Imobilizado.....	51
3.11	Relação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade com o Modelo Contábil e Financeiro do Consórcio Machadinho.....	54
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
	REFERÊNCIAS.....	58
	ANEXOS.....	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Eventos Importantes da Implantação do Projeto.....	33
Quadro 2	Relação dos Municípios Atingidos.....	34
Quadro 3	Orçamento de Implantação da UHE Machadinho.....	35
Quadro 4	Modalidades de Compensação e Numero de Famílias Atingidas.....	36
Quadro 5	Situações de Envolvimento das Consorciadas.....	39
Quadro 6	Modelo de Demonstrativo de Pagamentos - Exemplo 01.....	42
Quadro 7	Modelo de Demonstrativo de Pagamentos - Exemplo 02.....	43
Quadro 8	Relação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade com o Modelo Contábil e Financeiro do Consórcio Machadinho.....	56

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Vista Aérea da UHE Machadinho.....	32
Figura 2	Diagrama de pagamentos pelo Borderô de Pagamento.....	50
Figura 3	Diagrama de pagamentos pelo Borderô de Prestação de Contas.....	51

LISTA DE SIGLAS

UHE	Usina Hidrelétrica
UHEMA	Usina Hidrelétrica Machadinho
ELETROSUL	Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A.
ELETROBRÁS	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
ANEEL	Agencia Nacional de Energia Elétrica
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico
PND	Programa Nacional de Desestatização
MME	Ministério de Minas e Energia
IBAMA	Inst. Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
SIN	Sistema Integrado Nacional
BPC	Borderô de Prestação de Contas
BP	Borderô de Pagamentos
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
UC	Unidade de Cadastro
COM	Componente Menor
UAR	Unidade de Adição e Retirado
ODI	Ordem de Imobilização
ODD	Ordem de Desativação
ETAU	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Iniciais

Um fato muito observado na última década é a formação de Consórcios de Empresas para a execução de grandes projetos, geralmente concessões de serviços públicos como metrô, usinas hidrelétricas, estradas etc.

O desenvolvimento de consórcio de empresas encontra suas origens principalmente na execução de projetos de grande complexidade técnica e com elevados custos, obrigando as empresas, nacionais e estrangeiras a unir-se para facilitar a captação de recursos e o fornecimento de matérias-primas e mão-de-obra especializada.

O consórcio de empresas surge com o interesse dos investidores ter a oportunidade de investir em diversos projetos, juntando forças com outras empresas buscando objetivos e benefícios comuns. As empresas se reúnem por meio de contrato, que no caso de concessão de serviços públicos deverá ser aprovado pelo órgão que regulamenta o setor.

O comitê Gestor tem um papel muito importante na figura do consórcio de empresas, pois ele representa os interesses de todas as empresas que dele fazem parte. Este precisará de uma equipe própria e independente que tenha autonomia para tomada das decisões em benefício de suas consorciadas.

Sob o aspecto contábil, que é o foco da análise do presente estudo, o consórcio de empresas é uma entidade econômica que funciona como qualquer tipo de entidade que tem patrimônio e, portanto, é objeto da contabilidade. A diferença fundamental é que a conta capital é substituída por conta corrente de consorciados ou denominação semelhante, não existindo a figura do patrimônio líquido. (Resolução CFC nº 1.053 de 07.10.2005).

1.2 Tema e Problema

As empresas estatais ou privadas que investem no setor elétrico brasileiro, na maioria das vezes optam pela formação de consórcio entre os participantes do empreendimento buscando expandir e diferenciar seus investimentos em vários projetos e em diferentes regiões.

Essas empresas, geralmente de grande porte, exigem do Comitê Gestor do Consórcio, confiabilidade na administração e nos registros do patrimônio, pois estão sujeitas às multas e penalidades da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que tem sido muito rigorosa com os registros e procedimentos contábeis dos ativos das empresas do setor elétrico brasileiro, a ela subordinada.

A necessidade de aumento no número de Usinas Hidrelétricas – UHE no Brasil para atender a demanda crescente por um potencial energético maior, impulsionado pelo crescimento econômico do país, torna-se necessário também um aumento de investimentos no setor elétrico, gerando, conseqüentemente, o aparecimento de novos consórcios, abrindo mais um excelente campo da contabilidade e com pouco material acadêmico disponível: a contabilidade de consórcio de empresas.

O tema a ser tratado neste trabalho é a exposição de um modelo contábil e financeiro de um consórcio de empresas investidoras no setor elétrico brasileiro, o Consórcio Machadinho. Detentora da concessão de uso de bem público para a exploração da Usina Hidrelétrica Machadinho – UHMA.

Pelo exposto, a problemática consiste em apresentar o modelo contábil e financeiro da entidade estudada a fim de responder ao questionamento: o modelo apresentado está de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é compreender se o modelo contábil e financeiro desenvolvido e utilizado pelo Consórcio Machadinho está de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

1.3.2 Objetivos Específicos

Com a finalidade de atingir o objetivo geral, são perseguidos os seguintes objetivos específicos:

- Verificar o modelo contábil e financeiro do Consórcio Machadinho e os Princípios Fundamentais da Contabilidade;
- Descrever os pontos relevantes nos procedimentos e práticas adotadas diante da legislação pertinente ao Consórcio Machadinho.

1.4 Justificativa

Apresentar os procedimentos contábeis e financeiros do Consórcio Machadinho desde a forma como são preparados os documentos, para deixá-lo como uma opção de modelo para ser seguido de forma confiável e de acordo com os princípios contábeis.

Para um modelo contábil e financeiro é de suma importância que esse respeite os princípios fundamentais de contabilidade, que são as principais diretrizes a serem seguidas pela classe contábil.

A Contabilidade é a arte de registrar, classificar e sintetizar, de maneira significativa e em termos monetários, as transações e eventos que são, em parte, de natureza financeira, e de interpretação de seus resultados. (HENDRIKSEN; BREDA, 1999).

Segundo Iudícibus (1997), o estabelecimento dos objetivos da contabilidade pode ser feito na base de duas abordagens distintas: ou consideramos que o objetivo da contabilidade é fornecer aos usuários, independentemente de sua natureza, um conjunto básico de informações que, presumivelmente, deveria atender igualmente bem a todos os tipos de usuários, ou a contabilidade deveria ser capaz e responsável pela apresentação de cadastros de informações totalmente diferenciados para cada tipo de usuário.

Empreendimentos em geração de energia hidrelétrica envolvem altos investimentos e patrimônio de valor muito significativo. A contabilidade é uma importante ferramenta de controle desse patrimônio, que reflete os registros e mutações que ocorre nesse processo de transição entre implantação e Operação & Manutenção do empreendimento.

1.5 Metodologia de Pesquisa

A monografia é um trabalho científico e acadêmico que objetiva a reflexão sobre um tema ou problema específico e que resulta de um procedimento de investigação sistemática,

com uma abordagem que implica análise, crítica, reflexão e aprofundamento por parte de quem a escreve.

Gil (1993) define pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos.

Ainda segundo Gil (1993), o planejamento da pesquisa pode ser definido como o processo sistemático, mediante o qual se pode conferir maior eficiência à investigação para em determinado prazo alcançar o conjunto das metas estabelecidas.

Será realizado um Estudo de Caso por meio de uma pesquisa descritiva, pois são apresentados dados de um modelo existente, obtidos na empresa, e confrontando seus métodos com as normas fundamentais da contabilidade chegando através desses as conclusões finais.

O Estudo de Caso, além da consulta bibliográfica, utilizará também a análise de balancetes, relatórios e planilhas desenvolvidas pela empresa estudada, a pesquisa documental.

Para a etapa de análise de possíveis vantagens do método utilizado na empresa estudada e para o confronto do modelo com os princípios fundamentais da contabilidade, será utilizada uma abordagem qualitativa, pois possui caráter descritivo e por meio dele que os dados serão coletados.

A coleta dos dados foi realizada por meio de um levantamento da documentação existente no Consórcio Machadinho. Posteriormente foi feito um levantamento bibliográfico do material sobre Consórcio de Empresas e da legislação pertinente.

Após a coleta, foi realizada uma análise dos dados obtidos por meio de questionamentos e deduções.

1.6 Limitação de Pesquisa

Esta monografia limita-se a demonstrar o modelo contábil e financeiro adotado no Consórcio Machadinho a fim de verificar se os mesmos estão de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Portanto, ficam limitadas ao modelo estudado as conclusões obtidas, e, para fins de execução de novos trabalhos na área, passa a existir a necessidade de uma nova análise que dependa do modelo contábil e financeiro adotado por cada empresa estudada.

1.7 Organização do Trabalho

Este trabalho está dividido em três capítulos: introdução, fundamentação teórica e o estudo de caso.

O primeiro capítulo, introdução, está dividido em: considerações iniciais, que faz um breve relato do tema abordado; tema e problema, onde é delimitado o tema e a problematização da pesquisa; objetivos, que definem os rumos da pesquisa; justificativa do estudo; a metodologia da pesquisa e a organização do trabalho.

O segundo é o capítulo da fundamentação teórica. O principal tema a ser estudado é a figura do consórcio de empresas, estatuto e contrato de constituição do consórcio Machadinho, onde também são tratados vários temas envolvendo esse assunto.

O estudo de caso está desenvolvido no terceiro capítulo deste trabalho e apresenta os dados sobre a empresa estudada.

As considerações finais e as referências são os últimos tópicos abordados, onde apresenta-se as conclusões e os materiais utilizados neste trabalho.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo serão apresentadas as informações referentes contabilidade de consórcio de empresas obtidas na legislação vigente encontrada e também em documentos existentes no Consórcio Machadinho.

2.1 O Consórcio pela Lei 6.404 (15 de Dezembro de 1976)

O consórcio de empresas tem sua primeira regulamentação legal pela Lei nº. 6.404 de 15 de Dezembro 1976. São poucos artigos que tratam sobre consórcio e esses comentam de forma sintetizada a regulamentação dos consórcios de empresas.

Segundo o artigo 278 da Lei nº. 6.404/76, podem constituir consórcio para determinado empreendimento, as companhias e qualquer outra sociedade sob o mesmo controle ou não.

Os parágrafos 1º e 2º do artigo 278 da Lei nº. 6.404/76, estabelecem que o consórcio não tem personalidade jurídica e as consorciadas somente se obrigam nas condições previstas no respectivo contrato, respondendo cada uma por suas obrigações, sem presunção de solidariedade. Estabelece ainda que a falência de alguma consorciada não se estende as demais, e que os eventuais créditos terão seus critérios estabelecidos no contrato de constituição do consórcio.

O fato de não ter personalidade jurídica, significa não ter existência real, concreta no campo jurídico. Sendo assim, o consórcio não tem capital próprio, nem é titular de direitos e obrigações. Seus titulares são os consorciados, que se fazem representar por meio do consórcio.

O artigo 279 da Lei nº 6.404/76 trata sobre o contrato de constituição do consórcio, sendo o consórcio constituído mediante contrato aprovado pelo órgão da sociedade competente (ANEEL) e deverá constar entre outras coisas:

- A designação do consórcio. Não há regra específica para designação do consórcio, o usual é que se adote um nome fantasia, normalmente vinculado à atividade e acrescentado da expressão consórcio.
- O empreendimento que constitua o objeto do consórcio;
- A duração, endereço e foro;

- A definição das obrigações e responsabilidades de cada sociedade consorciada, e das prestações específicas;
- Normas sobre o recebimento de receitas e partilha de resultados;
- Normas sobre administração do consórcio, contabilização, representação das sociedades consorciadas e taxa de administração, se houver;
- Forma de deliberação sobre assuntos de interesse em comum, com o número de votos que cabe a cada consorciado;
- Contribuição de cada consorciado para as despesas comuns, se houver.

Os itens descritos destacam bem a forma de um consórcio de empresas, um grupo de empresas, reunidos com objetivos e duração estipulados. No caso do Consórcio Machadinho o prazo de duração estipulado no contrato é de 35 anos e, tendo como objeto a exploração da UHE Machadinho.

2.2 Resolução CFC nº. 1.053 de 07.10.2005 - Conselho Federal de Contabilidade

Essa Resolução aprova a NBC T 10.20, cujo texto trata sobre o consórcio de empresas, que estabelece critérios, procedimentos e registros contábeis mínimos para os consórcios de empresas.

Consórcio de empresas é uma entidade constituída, por prazo determinado, por duas ou mais entidades e tem como características:

- objetivo comum;
- administrada pela empresa designada líder;
- não se confundem com grupos de sociedades.

Os consórcios na sua maioria são constituídos para:

- execução de grandes obras de engenharia;
- atuação no mercado de capitais;
- acordos exploratórios de serviços de transporte;
- exploração de atividades minerais e correlatas;
- atividades de pesquisa ou uso comum de tecnologia;
- licitações públicas;

Uma das consorciadas será nomeada, no contrato de constituição, a líder do consórcio, e será responsável pela escrituração contábil e guarda dos livros e documentos comprobatórios das operações do consórcio, conforme os prazos legais.

Ao consórcio de empresas será aplicado os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Conforme texto da NBC T 10.20, o consórcio de empresas deve registrar os documentos administrativos mantendo contabilidade distinta e específica das consorciadas. O saldo apurado na demonstração de resultado do consórcio de empresas deve ser transferido às empresas consorciadas na proporção prevista no contrato, podendo as empresas consorciadas efetuarem os registros por operação ou saldo das contas.

Caso as empresas consorciadas forneçam ou adquiram materiais ou serviços em transações operacionais com o consórcio, estas devem ser tratadas, contabilmente, como fornecedores ou clientes.

Quando da liquidação do consórcio, os ativos e os passivos remanescentes devem ser transferidos, baixados ou liquidados, de acordo com o contrato entre as consorciadas.

As Demonstrações Contábeis elaboradas pelo consórcio de empresas são as determinadas pela NBC T 3 - Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, aprovadas pela Resolução CFC nº. 686/90, alterada pela Resolução CFC nº. 847/99 e os critérios de avaliação são os constantes da NBC T 4 - Da Avaliação Patrimonial, aprovada pela Resolução CFC nº. 732/92.

As Demonstrações Contábeis do Consórcio de Empresas devem ser divulgadas de acordo com a NBC T 6 - Da Divulgação das Demonstrações Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº. 737/92, e conter, adicionalmente nas Notas Explicativas, no mínimo, as seguintes informações:

- síntese das condições operacionais do contrato;
- metodologia adotada para o reconhecimento das receitas, custos e despesas dos contratos e a forma de sua distribuição;
- características relevantes de parcerias dos empreendimentos do consórcio; e
- critérios a serem adotados quando do encerramento do consórcio.

O Consórcio Machadinho registra anualmente na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina os Livros contábeis de diário e razão, além de todas as suas Atas de Reuniões do Conselho.

2.3 Contrato de Constituição do Consórcio Machadinho

O contrato de constituição de consórcio de empresas é um documento de suma importância para os consórcios detentores de concessão de serviços públicos, pois contempla as diretrizes, os direitos e os deveres que as empresas envolvidas deverão seguir. Esse contrato é aprovado pelo órgão regulador competente, e é uma das exigências do artigo 279 da lei 6.404/76. O contrato de constituição do Consórcio Machadinho foi elaborado pelas Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. – Eletrosul, empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, integrante do sistema Eletrobrás, com a adesão das demais consorciadas, em Janeiro de 1997, sob o número de 20165004. A concessão ao direito de uso dos recursos da UHE Machadinho foi aprovado pelo processo nº 702.521/80-07 do Ministério de Minas e Energia – MME.

Conforme a cláusula primeira do contrato, seu objeto é a constituição de Consórcio para implantação e exploração do potencial energético da Usina Hidrelétrica Machadinho, situada no Rio Pelotas na fronteira dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Outra obrigação imposta pela Lei é a nomeação da empresa líder do consórcio, cabe a ela a representar o Consórcio junto aos órgãos governamentais competentes. Foi nomeada empresa líder do Consórcio Machadinho, segundo a cláusula quinta do contrato de constituição, a Eletrosul (sucédida pela Tractebel Energia S.A. após o processo de cisão e privatização), sem prejuízo da responsabilidade das demais consorciadas, que se obrigam a honrar as obrigações assumidas pela empresa líder perante os referidos órgãos governamentais.

A designação de líder indica que as consorciadas têm a obrigação de designar alguém que as represente e/ou represente o consórcio. O contrato de constituição, é subscrito por todas as consorciadas, estando bem caracterizados e definidos os direitos e obrigações de cada uma.

2.3.1 Direitos e Deveres

O contrato estipula os direitos e deveres da empresa líder do consórcio, diferente dos demais consorciadas, tanto na fase de implantação, quanto na de operação.

A cláusula sétima do contrato de constituição do Consórcio Machadinho rege os direitos e deveres da empresa líder, hoje a Tractebel Energia S.A.. Os direitos envolvem além de dispor de suas quotas, terem prioridade na aquisição do excedente e a comercialização a seu critério da energia assegurada gerada pela UHE, o livre acesso à documentação do empreendimento.

Entre os deveres, está o de representar os interesses do Consórcio Machadinho junto aos órgãos competentes; responder pela execução e assumir os custos relativos a ela nas etapas iniciais do empreendimento e referentes à operação e manutenção, conforme acordo entre as consorciadas; assumir proporcionalmente à sua participação no consórcio, os custos de funcionamento do Comitê Gestor que serão rateados entre todas as consorciadas, assim como os custos de investimentos decorrentes de adições e substituição, durante a operação; entregar as demais consorciadas suas quotas de energia e potência asseguradas; entre outras.

As demais consorciadas têm como direitos garantidos pela cláusula oitava do contrato, o de dispor de suas quotas de energia e potencia assegurada e de ter acesso a toda documentação técnica do empreendimento.

Os deveres das demais consorciadas são os de assumir proporcionalmente à sua participação no consórcio, os custos de funcionamento do Comitê Gestor que serão rateados entre todas as consorciadas, assim como os custos de investimentos decorrentes de adições e substituição durante a operação; ofertar e dar prioridade de compra a empresa líder de seu excedente de energia e potência asseguradas; aportar os recursos de sua responsabilidade; entre outras.

A fase de implantação correspondente ao período entre o início da obra e a sua entrada em operação. Após esse período, segue-se a fase operacional, compreendendo o período de exploração do aproveitamento, período este compreendido o prazo de concessão deduzido do período consumido com a implantação do empreendimento.

2.3.2 Administração e Gestão

Consta também no contrato de constituição do consórcio, na sua cláusula nona, que as consorciadas deverão formar um Comitê Gestor para a administração e gestão do Consórcio Machadinho, com representantes de todas e com caráter deliberativo. Esse Comitê Gestor será responsável pela elaboração de seu estatuto, com todas as atribuições e procedimentos para seu funcionamento. Caberá também a ele a gestão técnica administrativa, financeira e contábil do Consórcio Machadinho.

A transferência da participação de uma das consorciadas é considerada admissível, conforme a cláusula vigésima quarta, desde que exercido o direito de preferência pelas demais e nos termos contidos no Código Civil Brasileiro. Para a cessão da participação a Consorciada deve respeitar todos os passos contidos nessa cláusula para garantir o direito de preferência às outras consorciadas.

Em caso de falência de uma das consorciadas, serão apurados somente os créditos que tiver a fálida, devendo o depósito dos créditos apurados ser feito pelas demais consorciadas, que terão aumento dos seus direitos em percentuais equivalentes aos valores depositados.

A cláusula vigésima sexta trata da inadimplência, se alguma consorciada não cumprir suas obrigações contratuais por um período superior a 120 (cento e vinte) dias, e caso essa não negocie com as demais consorciadas a venda de sua participação, essa será excluída do consórcio, tendo direito ao recebimento dos valores por ela investidos no empreendimento, sem juros e atualizados monetariamente, num prazo de 15 (quinze) anos, a contar da data de entrada em operação da primeira unidade geradora da usina, caso da inadimplência ocorra durante a implantação do empreendimento.

As consorciadas deverão aportar os recursos para a manutenção das atividades de administração e gestão do Consórcio Machadinho.

2.4 Estatuto do Comitê Gestor do Consórcio Machadinho

Normalmente o consórcio é formado por uma administração superior, formado pelos conselhos superior e operacional, e por uma administração operacional.

O conselho superior tem a competência para exercer orientações estratégicas do Consórcio e para tomada de decisões que digam respeito ao seu destino. O conselho operacional é formado pelos representantes nomeados pelas consorciadas para tomar assento

junto ao conselho superior, estipulando sua competência, as matérias de sujeição obrigatórias à sua apreciação e decisão, a periodicidade de reuniões entre outras coisas. E por último, a administração operacional diz respeito às atividades administrativas, contábil, financeira e operacional, envolvendo a contratação de serviços, aquisição de materiais para atendimento das necessidades do consórcio.

Conforme artigos 1º ao 5º do estatuto, o Comitê Gestor é uma estrutura administrativa exigida pela cláusula nona do contrato de constituição do Consórcio Machadinho. Esse comitê tem caráter deliberativo e é formado por um Conselho Plenário e a esse é subordinada a Diretoria Executiva do Consórcio.

Essa forma de estrutura administrativa garante, ao Comitê Gestor do Consórcio Machadinho, imparcialidade perante suas consorciadas, pois todas as empresas têm direito a voto na escolha de diretores e na tomada de decisão.

Conforme o artigo 20 do estatuto, as consorciadas assumirão proporcionalmente à sua participação, os custos operacionais e de funcionamento do Comitê Gestor, aportando, a cada mês, os recursos financeiros de acordo com a realização do orçamento anual do Comitê Gestor. Esse processo de aportes mensais dos recursos será abordado no Estudo de Caso.

2.4.1 O Conselho Plenário

O Conselho Plenário é composto por 12 (doze) membros efetivos e suplentes, representando cada consorciada, cabendo a líder a indicação do Presidente do Conselho Plenário. O mandato será de 2 (dois) anos, sendo que qualquer consorciada poderá substituir o conselheiro efetivo ou o suplente por ela indicado. Cada consorciada tem direito a voto igual ao de sua participação no Consórcio Machadinho.

Entre todas as competências do Conselho Plenário, podemos citar as que mais se enquadram com o tema deste trabalho, são elas: a admissão e exclusão de qualquer membro do consórcio; alterações e revisões nas participações das consorciadas; outorga de procurações para representantes do consórcio; assinaturas de contratos que excedam os limites de competência da Diretoria e suas alterações; e aprovação da contabilidade do consórcio e de seu orçamento anual de funcionamento.

A seu presidente cabe convocar e presidir as reuniões; representar o consórcio junto aos órgãos governamentais sempre que preciso e fazer cumprir as decisões do Conselho Plenário.

2.4.2 A Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta por quatro diretores, sendo um deles diretor geral, designado pelo Conselho Plenário. Cabe a líder do consórcio indicar um diretor e as demais consorciadas designar 3 (três) diretores. O mandato é de 2 (dois) anos podendo ser reconduzidos.

As competências da Diretoria Executiva, submetidas à aprovação e deliberação do Conselho Plenário, de interesse deste trabalho que podemos citar:

- a) definir e propor a estrutura organizacional do Comitê Gestor;
- b) designar as gerências do Comitê Gestor e fixar suas atribuições específicas;
- c) detalhar o plano de contas a fim de manter a contabilidade do empreendimento em livros específicos, objetivando apurar, ao fim de cada exercício e até a plena implantação do empreendimento, os valores realmente investidos;
- d) propor e apurar os seguros necessários à implantação do empreendimento, e contratar os seguros que forem aprovados pelo Conselho Plenário;
- e) elaborar o regulamento interno e aprovar o plano de gerenciamento ambiental e de gestão patrimonial;
- f) definir procedimentos para o fluxo de informações entre todas as entidades envolvidas com o empreendimento.

2.5 Os Princípios Fundamentais da Contabilidade – Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993.

Esta Resolução institui os Princípios Fundamentais da Contabilidade e exige que a aplicação desses princípios seja obrigatória no exercício da profissão contábil.

Conforme o artigo segundo, os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à ciência da contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso país. Concernem, pois, à contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o patrimônio das entidades.

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade são:

- Entidade;
- Continuidade;

- Oportunidade;
- Registro pelo Valor Original;
- Atualização Monetária;
- Competência e
- Prudência.

2.5.1 O Princípio da Entidade

O Princípio da Entidade reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, o patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

Aplicando o Princípio da Entidade ao Consórcio Machadinho, por exemplo, entenderemos que o consórcio só representa a administração dos interesses de suas consorciadas, pois a verdadeira propriedade dos bens, direitos e obrigações do consórcio são de cada consorciada na proporção de sua participação.

Como no consórcio de empresas, estas são as proprietárias em comum dos bens e no caso da saída de uma empresa do consórcio, essa receberá a parcela que investiu, conforme sua participação, e os bens ficam para a continuidade do consórcio.

Conforme parágrafo único do artigo 4 da Resolução CFC nº 750, o patrimônio pertence à entidade, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova entidade, mas numa unidade de natureza econômico-contábil.

2.5.2 O Princípio da Continuidade

A continuidade é muito importante para a classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas, assim como a informação da vida útil definida ou provável das entidades.

Em casos de extinção da empresa, especialmente quando essa tem prazo determinado, previsto ou previsível, como é o caso do Consórcio Machadinho, a continuidade influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou o vencimento dos passivos.

No parágrafo segundo da Resolução CFC nº 750, a observância do Princípio da Continuidade é indispensável à correta aplicação do Princípio da Competência, por efeito de se relacionar diretamente à quantificação dos componentes patrimoniais e à formação do resultado, e de constituir dado importante para aferir a capacidade futura de geração de resultado.

A vida útil do Consórcio Machadinho é em princípio de 35 anos, que corresponde ao prazo estipulado no contrato de concessão. Esse prazo refere-se ao período que o Consórcio Machadinho tem para explorar o potencial da UHE Machadinho.

Vale lembrar que, de acordo com a legislação vigente, a concessão poderá ser renovada por igual período, se respeitado as exigências legais.

2.5.3 O Princípio da Oportunidade

O Princípio da Oportunidade trata da necessidade do registro e relato de todas as movimentações patrimoniais de uma entidade, no exato momento em que elas ocorram, independentes da causa que as originaram e da forma mais completa possível.

O registro contábil de todas as movimentações patrimoniais, se dá, pela preocupação de que a contabilidade represente, o mais fiel possível, a situação do patrimônio de uma entidade em um determinado momento.

Conforme parágrafo único do artigo seis da Resolução CFC 750, como resultado da observância do Princípio da oportunidade:

- O registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência, desde que tecnicamente estimável;
- O registro compreende os elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os aspectos físicos e monetários;
- O registro deve ensejar o reconhecimento universal das variações ocorridas no patrimônio da Entidade, em um período de tempo determinado, base necessária para gerar informações úteis ao processo decisório da gestão.

O Consórcio Machadinho possui uma contabilidade própria, isso contribui para uma contabilização mais completa e para que todas as movimentações patrimoniais sejam registradas, dispondo sempre de documentação hábil e comprobatória de todas as transações, gerando informações importantes no processo decisório do Comitê Gestor.

2.5.4 O Princípio do Registro pelo Valor Original

Os elementos patrimoniais devem ser registrados pelos valores originais das transações e expressos a valor presente e em moeda corrente do país. Isso é importante para a padronização e comparação dos dados de empresas de um mesmo setor em um mesmo país.

Conforme parágrafo Único do artigo sete da Resolução CFC 750, resulta do Princípio do Registro pelo Valor Original:

- A avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada, considerando-se como tais os resultantes do consenso com os agentes externos ou da imposição destes;
- Uma vez integrados ao patrimônio, os bens, direitos ou obrigações não poderão ter alterado seus valores intrínsecos, admitindo-se, tão-somente, sua decomposição em elementos e/ou sua agregação, parcial ou integral, a outros elementos patrimoniais;
- O valor original será mantido enquanto o componente permanecer como parte do patrimônio, inclusive quando da saída deste;
- Os Princípios da Atualização Monetária e do Registro pelo Valor Original são compatíveis entre si e complementares, dado que o primeiro apenas atualiza e mantém atualizado o valor de entrada;
- O uso da moeda do país na tradução do valor dos componentes patrimoniais constitui imperativo de homogeneização quantitativa dos mesmos.

O Consórcio Machadinho utiliza a contabilização pelo preço de aquisição dos produtos, incluindo os gastos necessários para colocá-los em operação e em condições para gerar benefícios para a empresa.

2.5.5 O Princípio da Atualização Monetária

O Princípio da Atualização Monetária corresponde ao ajuste dos valores dos componentes patrimoniais, referente à perda do poder aquisitivo em um ambiente inflacionário. Essa atualização é realizada mediante aplicação de indicadores oficiais, que reflitam a variação do poder aquisitivo da moeda.

No Brasil, existe um conflito de idéias entre os órgãos reguladores e a classe contábil, por causa de uma resolução que permite a atualização monetária apenas se a inflação ultrapassar determinado patamar. Esse modelo atende ao padrão internacional.

Em 1994 com o Plano Real controlando a inflação, houve a troca da denominação de correção para atualização monetária.

A atualização monetária é utilizada na contabilidade gerencial das empresas, e na análise de balanços, com fins gerenciais e internos, cabendo as empresas decidirem quanto a oportunidade de divulgação dessas informações ao mercado.

Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajuste, e não de nova avaliação dos valores dos componentes patrimoniais.

2.5.6 O Princípio da Competência

As despesas e receitas devem ser contabilizadas como tais, no momento de sua ocorrência, independentemente de seu pagamento ou recebimento. Este princípio está ligado ao registro de todas as receitas e despesas de acordo com o fato gerador, no período de competência, independente de terem sido recebidas às receitas ou pagas as despesas. O princípio da competência não está relacionado com recebimentos ou pagamentos, mas com o reconhecimento das receitas realizadas e das despesas incorridas em determinado período.

O regime de competência foi um dos principais pontos considerados no desenvolvimento do modelo contábil e financeiro do Consórcio Machadinho. Os procedimentos contábeis e financeiros foram estabelecidos de forma que a contabilização, tanto no Consórcio Machadinho, quanto nas consorciadas observassem tal princípio.

O Princípio da Competência determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no Patrimônio Líquido, estabelecendo diretrizes para

classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da Oportunidade.

As receitas são consideradas realizadas quando:

- no momento em que há a transferência do bem ou serviço para terceiros, efetuando estes o pagamento ou assumindo o compromisso firme de fazê-lo no futuro;
- quando ocorrer a extinção de uma exigibilidade sem o desaparecimento concomitante de um bem ou direito;
- pelo aumento natural dos bens ou direitos;
- no recebimento efetivo de doações e subvenções.

As despesas são consideradas incorridas quando:

- ocorrer o consumo de um bem ou direito;
- ocorrer o surgimento de uma obrigação (exigibilidade) sem o correspondente aumento dos bens ou direitos;
- deixar de existir o correspondente valor do bem ou direito pela sua transferência de propriedade para um terceiro.

As despesas do Consórcio Machadinho, como dito anteriormente, são reconhecidas dentro de sua competência, e quanto as receitas, o Consórcio não possui receita, ele as trata como aporte de recursos, pois esses recursos já estão comprometidos. Os aportes também são reconhecidos na sua competência.

2.5.7 O Princípio da Prudência

O Princípio da Prudência especifica que ante duas alternativas, igualmente válidas, para a quantificação da variação patrimonial, será adotado o menor valor para os bens ou direitos e o maior valor para as obrigações ou exigibilidades. Ou seja, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos outros princípios fundamentais de contabilidade será escolhido a opção que diminui o valor do Patrimônio Líquido.

Na prática, este princípio está baseado na ideia de não antecipar lucros e sempre prever possíveis prejuízos. No caso do Consórcio Machadinho, como ele não possui Patrimônio Líquido, nem resultado, esse princípio não se aplica, mas é adotada mesmo assim uma postura conservadora diante de situações duvidosas.

2.6 O Setor Elétrico Brasileiro

O setor elétrico compreende as atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

A capacidade nominal geradora instalada no Brasil, segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS (2007), correspondeu em dezembro de 2004, aproximadamente 88,38 GW, dos quais 67,34 GW correspondem a usinas hidrelétricas, 12,76 GW a termelétricas convencionais, 2,00 GW a termonuclear e 6,28 GW de importação de países vizinhos. Essa capacidade instalada inclui a parcela correspondente a participação brasileira em Itaipu, até recentemente a maior usina hidrelétrica em operação no mundo, pertencente aos governos brasileiros e paraguaios, com capacidade de geração de 12,6 GW de energia elétrica. Os recursos hídricos são administrados em reservatórios multi-anuais. O Plano Decenal 2003 – 2012 estima que o Brasil tenha um potencial de geração de energia hidrelétrica de 176 GW, considerando os aproveitamentos nos estágios de viabilidade, inventário, individualizado e remanescente.

O sistema elétrico brasileiro é composto por dois grandes sistemas interligados (um para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e outro para as regiões Norte e Nordeste) e por pequenos sistemas isolados nas regiões norte e nordeste do País. Os dois grandes sistemas (que conjuntamente representam 97% da capacidade do País) foram interligados pela Linha Norte-Sul, com 1.277 km de extensão, em tensão de 500 kV, tendo como pontos terminais à subestação de Imperatriz, no Maranhão, e a subestação de Samambaia, no Distrito Federal (ONS, 2007).

No Brasil, tradicionalmente, a União foi responsável pelas atividades de geração e transmissão de energia elétrica, através da Eletrobrás, enquanto que os Estados e algumas poucas empresas privadas procedendo à distribuição.

No final da década de 1970, todas as concessionárias do setor de energia elétrica eram constituídas de capital nacional, quando se deu a compra, pelo Governo Brasileiro, das ações da Light – Serviços de Eletricidade S.A. (Light).

Na década de 1980, o desempenho da Eletrobrás passou a se ressentir das dificuldades que vinham sendo enfrentadas pela economia brasileira. A recessão, os baixos preços das tarifas praticadas e a crise da dívida externa criaram um quadro grave de estrangulamento financeiro do setor. No início da década de 1990, o programa de obras de geração foi praticamente paralisado. O desenvolvimento do setor elétrico nacional decorreu, assim, até o

início da década de 1990, de iniciativa predominantemente estatal, através da Eletrobrás e de suas subsidiárias (ELETROBRÁS, 2007).

Até 1997, o setor elétrico permaneceu monopolizado pelo Estado. Não havia competição entre as empresas atuantes na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. O planejamento e a operação do sistema eram coordenados pela Eletrobrás. O setor era, ainda, verticalizado, fortemente regulamentado em termos de fixação de preços e de condições de prestação dos serviços.

Foi iniciada, assim, uma reorganização institucional do setor, com a finalidade de reduzir a presença do Estado que não dispunha de recursos financeiros para investir. Contribuíram para a reformulação os exemplos de outros países, que regularam os monopólios de transmissão e de distribuição de energia elétrica e introduziram competitividade na geração e na comercialização. A reforma do setor elétrico foi balizada por dois princípios básicos: garantia da expansão da oferta, assegurando, desta forma, o abastecimento a longo prazo, e fornecimento de energia dentro de uma relação entre qualidade e preço (ELETROBRÁS, 2007).

Adotou-se a separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização das empresas verticalizadas, de maneira a criar os mecanismos para garantir a competição tanto na geração quanto na comercialização de energia elétrica e gerar transparência nas negociações entre empresas do mesmo grupo. Neste sentido, a Resolução ANEEL nº 78, de 19 de julho de 2000, estabelece regras sobre concentração de mercado, impondo, dentre outras restrições, limites ao agente distribuidor para compra de energia de empresa de geração a ele vinculada ou produzida por ele mesmo, obrigando-o a buscar outros fornecedores de energia, incentivando, com isso, o crescimento do mercado.

Conforme dispõe a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a compra e venda de energia elétrica entre concessionárias, permissionárias e autorizadas, passa a ser de livre negociação. A lei estabelece uma fase de transição, durante a qual a competição dar-se-á de forma gradual. Competiu a ANEEL, durante o período de 1998 a 2002, homologar os montantes de energia e demanda de potência a serem contratados e regular as tarifas correspondentes. A partir de 2003, os montantes de energia e de demanda de potência deverão ser contratados com redução gradual do montante referente ao ano de 2002. Durante a fase de transição, deverão ser substituídos os atuais contratos de suprimento por contratos de uso do sistema de transmissão, contratos de conexão e contratos iniciais de compra e venda de energia.

A privatização do setor elétrico brasileiro faz parte da segunda etapa do Programa Nacional de Desestatização (PND). Iniciado em 1991, o PND, em sua primeira etapa,

consistiu na venda de empresas do setor industrial. A segunda fase do programa engloba a transferência de empresas de serviços públicos ao setor privado. O PND é administrado pelo BNDES e suas diretrizes são dadas pelo Conselho Nacional de Desestatização.

A Lei nº 9.648/98 estabeleceu as bases para a privatização e reestruturação da Eletrobrás e de suas subsidiárias Eletrosul, Eletronorte, Chesf e Furnas, mediante operações de cisão, fusão, incorporação, redução de capital ou constituição de subsidiárias integrais.

2.7 A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, foi criada pela Lei 9.427, de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços (BRASIL, 1996).

A missão da ANEEL é proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade.

A reforma do Estado no Brasil começou a ser desenhada com a aprovação da Lei de Concessão dos Serviços Públicos, Lei 8.987, de fevereiro de 1995. Os artigos dispostos nesta primeira iniciativa precisavam ser aprofundados para permitir o ingresso de recursos da iniciativa privada no aumento da oferta de energia elétrica (BRASIL, 1995). Então, quatro meses depois, em julho de 1995, a Lei 9.074 regulamentou a legislação anterior no que diz respeito ao mercado de energia. No ano seguinte, a Lei 9.427, em 26 de dezembro de 1996, criou a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), cujo regulamento foi definido no Decreto 2.335, em 6 de outubro de 1997. O decreto estabelece as diretrizes da ANEEL, suas atribuições e estrutura básica, bem como o princípio da descentralização que permite à agência reguladora estender sua ação aos mais diversos pontos do País (BRASIL, 1995; BRASIL, 1996).

A descentralização de parte das atividades da ANEEL, realizada por meio de convênios de cooperação com as agências reguladoras estaduais credenciadas, em

conformidade com a legislação pertinente, é um mecanismo facultativo de delegação das competências da Agência Nacional aos estados e Distrito Federal e tem como objetivo agilizar e aproximar as ações da ANEEL junto aos consumidores de energia elétrica, agentes setoriais e demais segmentos da sociedade, com respeito às peculiaridades locais e regionais.

As atividades descentralizáveis abrangem preferencialmente a fiscalização, o apoio à regulação dos serviços e instalações de energia elétrica e a mediação de problemas e soluções entre os agentes e entre esses e os consumidores, por meio da ouvidoria. Essas atividades são realizadas com recursos financeiros provenientes da Taxa de Fiscalização recolhida pelos agentes setoriais.

2.8 Operador Nacional do Sistema - ONS

Criado pela Lei nº 9.648/98, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos formada pelos agentes que atuam no mercado com o objetivo de executar atividades de coordenação e controle da operação de geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados (BRASIL, 1998).

O ONS tem por atribuições (I) o planejamento e a programação da operação e o despacho centralizado da geração, com vistas à otimização dos sistemas eletro energéticos interligados; (II) a supervisão e a coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos; (III) a supervisão e o controle da operação dos sistemas eletro energéticos nacionais interligados e das interligações internacionais; (IV) a contratação e a administração de serviços de transmissão de energia elétrica e respectivas condições de acesso, bem como dos serviços ancilares; (V) propor a Aneel ampliações das instalações da rede básica de transmissão, bem como reforços dos sistemas existentes, a serem licitados ou autorizados; e (VI) a definição de regras para operação de transmissão da rede básica dos sistemas elétricos interligados, a serem aprovadas pela ANEEL (ONS, 2007).

A rede básica compreende o conjunto das instalações de transmissão de energia elétrica integrantes do Sistema Interligado Nacional, assim considerado pela ANEEL conforme o artigo 17 da Lei nº 9.074/95 e a Resolução ANEEL n.º 245, de 31 de julho de 1998 (BRASIL, 1995).

O Sistema Interligado Nacional (SIN) é um sistema de coordenação e controle, formado pelas empresas das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região

Norte, que congrega o sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil, que é um sistema hidrotérmico de grande porte, com predominância de usinas hidrelétricas e proprietários múltiplos, estatais e privados.

Segundo o ONS, apenas 3,4% da capacidade de produção de eletricidade do país encontra-se fora do SIN, em pequenos sistemas isolados, localizados principalmente na região amazônica.

O ONS faz a gestão da energia assegurada das usinas despachadas centralizadamente, administrando as variáveis como hidrologia, logística de entrega, custo marginal de operação e capacidade das linhas de transmissão.

2.9 Novo Modelo do Setor Elétrico

A indústria de energia elétrica no Brasil está dividida em quatro segmentos: geração, transmissão, distribuição e comercialização. A reformulação do setor elétrico brasileiro teve início nos anos 90, quando os segmentos de transmissão e distribuição permaneceram monopólios regulados e os segmentos de geração e comercialização foram expostos à livre competição. Nesse contexto, a maior parte das empresas de distribuição foi privatizada, as grandes empresas de transmissão continuaram de propriedade estatal e apenas poucas empresas de geração foram transferidas à iniciativa privada (ANEEL, 2007).

Desde então, esforços foram empreendidos na estruturação do órgão regulador e na formulação das regras do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE). Durante esse período havia muita expectativa com o efetivo início do mercado livre, que deveria ocorrer a partir de 2003, com a liberação dos contratos iniciais, sendo que as privatizações contemplavam esta expectativa. Até o ano 2001, exceto pelos contratos iniciais, as transações de energia praticamente ficaram restritas aos grupos empresariais integrados, ocorrendo poucas transações fora dessa modalidade.

O país enfrentou um profundo racionamento que se iniciou em junho de 2001, terminando em fevereiro de 2002. Na época não se imaginava que os reflexos do racionamento se estenderiam por muitos anos à frente. Somente após o racionamento percebeu-se, com clareza, que o consumo não recuperaria os níveis anteriormente previstos. Além da alteração dos padrões de consumo, o fraco desempenho da economia não permitia a recuperação do mesmo.

O novo quadro institucional centraliza no Governo a definição de políticas, o planejamento, a responsabilidade de governar os agentes de operação e de mercado, o monitoramento do setor e, em parte, a regulação do mercado. A agência reguladora mantém suas funções de implementar as diretrizes governamentais e de fiscalizar os agentes. Os agentes continuam participando das entidades responsáveis pela comercialização e operação do sistema, sem, contudo exercer o mesmo controle previsto no modelo anterior (ANEEL, 2007).

3 ESTUDO DE CASO

Neste capítulo será apresentado o estudo de caso, realizado no Consórcio Machadinho, apresentando o modelo contábil e financeiro desenvolvido e utilizado.

3.1 A Empresa

O Consórcio Machadinho tem seu escritório localizado em Florianópolis SC desde 2001, possuindo um quadro de funcionários atualmente composto por três pessoas, que desenvolvem os trabalhos necessários para dar andamento em seu funcionamento. Algumas atividades são terceirizadas enquanto outras são desenvolvidas por pessoas jurídicas que prestam serviços de assessoria e consultoria por meios de contratos de prestação de serviços.

3.2 O Empreendimento

Localizada no Rio Pelotas entre os municípios de Piratuba, no oeste catarinense, e Maximiliano de Almeida, no norte do Estado do Rio Grande do Sul, a Usina Hidrelétrica Machadinho é uma das maiores obras do gênero na América Latina e destaca-se pelo tempo recorde de construção, que foi de 52 meses, e tecnologia empregada. Possui potência total instalada de 1.140 MW, subdividida em três unidades geradoras de 380 MW cada.



Figura 1: Vista Aérea da UHE Machadinho

Fonte: Consórcio Machadinho

Os principais eventos referentes ao que se diz respeito ao projeto a construção da UHE Machadinho estão descritos no Quadro 1.

Período	Descrição do Evento
1966 a 1969	Estudos do inventário da Bacia do rio Uruguai, realizados pelo Comitê de Estudos Energéticos da Região Sul (Enersul), com supervisão da Cabambra.
1979 a 1980	Estudos de viabilidade técnica e econômica, realizado pelo Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S/A – CNEC, com aprovação publicada pelo DOU entre 18 e 21 de Dezembro de 1981.
1982 a 1984	Elaboração do projeto básico.
11/07/1986	Aprovação do projeto básico por meio da portaria DCAE nº 191, que fixava a data de 30/09/1993 para início da operação comercial da usina.
1986 a 1989	Revisão do projeto básico, sob responsabilidade da Eletrosul.
29/10/1987	Documento de Acordo entre a Eletrosul e Comissão Regional de Atingidos por Barragens (CRAB), em relação às UHE de Itá e Machadinho.
Dez 1996	Licitação nº 20165004 para a seleção de empresas visando a constituição de consórcio para implantação e exploração da UHE Machadinho, desenvolvido pela Eletrosul.
15/01/1997	Assinatura do contrato de constituição do Consórcio Machadinho nº 20165004, entre o Grupo de Empresas Associadas (GEAM), vencedora da licitação e a Eletrosul.
02/03/1998	Início das obras de construção da UHE Machadinho.
26/10/1999	Fechamento do rio Pelotas com o desvio do rio pelos túneis.
28/08/2001	Início do enchimento do reservatório.
16/02/2002	Início da geração comercial da unidade 1.
01/05/2002	Início da geração comercial da unidade 2.
16/07/2002	Início da geração comercial da unidade 3.

Quadro 1: Eventos Importantes da Implantação do Projeto

Fonte: Consórcio Machadinho, Machadinho Energética S.A.

O início da construção do empreendimento se deu em 02 de março de 1998 e a entrada em operação comercial em Janeiro de 2002, quando a primeira unidade entrou em operação. As segundas e terceiras unidades geradoras entraram em operação em abril e julho de 2002, respectivamente.

Pela magnitude do empreendimento, a UHE Machadinho gerou várias interferências sobre o território, sobre a economia e sobre a população atingida direta ou indiretamente. Foram realizados diversos programas ambientais que tentaram compensar de alguma forma os impactos dos aspectos negativos, relativos à implantação do empreendimento.

Em qualquer lugar do mundo, a construção de uma usina hidrelétrica é uma questão crucial. De um lado esta a sociedade, que depois da revolução industrial, reivindica seu direito de acesso aos resultados da tecnologia com o objetivo de ter, no mínimo, melhor qualidade de vida. É o caso do acesso a energia elétrica: ter acesso a ela representa não só um ganho individual, mas também coletivo. De outro lado, está o enorme custo social de um empreendimento que permite o acesso a esse bem. De qualquer ângulo que se olha à questão, ela é sempre problemática (RIBEIRO; POZENATO, 2001).

O reservatório da UHE Machadinho tem 79 km² de área e atingiu 10 municípios no total, sendo seis no Estado de Santa Catarina e quatro no Estado do Rio Grande do Sul, com uma extensão de 65 km. O Quadro 2 mostra a lista dos municípios atingidos e as respectivas áreas atingidas pelo reservatório.

Número	Municípios / UF	Área dos Municípios Ocupadas pela Usina (há)	Percentual (%)
1	Anita Garibaldi (SC)	93,60	1,0479
2	Barracão (RS)	1.110,97	12,4173
3	Campos Novos (SC)	502,56	3,1699
4	Capinzal (SC)	694,54	7,7960
5	Celso Ramos (SC)	899,54	8,8939
6	Pinhal da Serra (RS)	147,85	1,6550
7	Machadinho (RS)	2.645,33	29,6327
8	Maximiliano de Almeida (RS)	833,97	9,3358
9	Piratuba (SC)	1.223,92	13,7011
10	Zortéa (SC)	785,37	12,3504
	Total Geral	8.937,66	100,0000

Quadro 2: Relação dos Municípios Atingidos

Fonte: Consórcio Machadinho, Tractebel Energia S/A

Os custos ambientais de uma obra da magnitude de uma usina hidrelétrica representam uma boa parcela dos custos totais da construção do empreendimento. No caso da UHE

Machadinho, os custos com meio ambiente foram de aproximadamente 20% do orçamento total a valores históricos de implantação da obra, conforme Quadro 3.

Valores Realizados	Total (R\$ Milhões)
Obras Civas	369
Montagem Eletromecânica	39
Equipamentos	194
Projeto Executivo	24
Serviços Preliminares	14
Fornecimento MAESA	92
Seguros	8
Adm. Proprietário	29
Meio Ambiente	227
Despesas Financeiras	155
Total Geral	1.149

Quadro 3: Orçamento de Implantação da UHE Machadinho

Fonte: Machadinho Energética S/A

Durante a implantação do empreendimento, foram desenvolvidas programas para minorar, minutar ou compensar os impactos de ordem social e ambiental.

Os custos com o meio ambiente foram na sua grande maioria as indenizações dos terrenos para a formação do lago da usina. Essa compra foi feita por meio de indenização aos proprietários baseando-se em preço corrente de mercado, obtidos em pesquisa regional e com a participação dos atingidos, através de seus representantes, ou através de troca “Terra por Terra” desde que a nova propriedade tenha características, benfeitorias e infra-estrutura iguais ou melhores às propriedades atingidas. A aquisição e liberação de todas as áreas atingidas pela usina encontram-se concluídas desde junho de 2000.

O total de propriedades atingidas pela UHE Machadinho foi de 1.272, conforme o ultimo levantamento realizado pelo cadastro sócio-econômico no final de março de 1998.

O remanejamento da população rural atingida também é um dos fatores de grande relevância dentro dos custos de meio ambiente. O objetivo do processo de remanejamento da população é compensar os impactos sofridos pela população atingida, removendo-os para outras áreas rurais necessárias às suas reinstalações e continuidade das atividades socioeconômicas e culturais. Os reassentamentos rurais recebem ações de melhorias no seu sistema de infra-estrutura básica, como área de saúde, educação e ações para a comunidade em geral como igreja, escola, salão comunitário, campo de futebol, quadras de esportes etc.

O Quadro 4, mostra como foram alocadas todas as famílias atingidas dentro das modalidades de compensação oferecida.

Modalidades de Compensação	Nº de Famílias
Indenização	1.011
Indenização Total	753
Indenização Parcial	258
Reassentamentos Rurais	246
Reassentamento Rural Coletivo	183
Mini-Reassentamento (Pequenos Reassentamentos Rurais Coletivos)	30
Mini-Reassentamentos Rurais Coletivos	33
Reassentamentos em Áreas Remanescentes	28
Reassentamento Individual (Carta de Crédito)	764
Permuta (Terra por Terra)	27
Total Geral	2.076

Quadro 4: Modalidades de Compensação e Numero de Famílias Atingidas

Fonte: Machadinho Energética S/A

Depois de implantada, já em fase de operação, mantêm-se os monitoramentos sociais e ambientais dos programas realizados na fase de Implantação, visando à melhoria e conservação do ambiente. Esse acompanhamento é realizado mensalmente, por meio de contratos firmados entre o Consórcio Machadinho e empresas prestadoras de serviços nas suas respectivas áreas de atuação. O cumprimento desses programas é exigência da legislação ambiental brasileira, que tem o IBAMA como agente regulamentador, para a liberação da renovação da licença de operação, documento necessário para o funcionamento da usina. Além do acompanhamento das famílias remanejadas, é realizado também todo o acompanhamento da fauna e flora das áreas atingidas pela usina.

3.3 Sistema Contábil Financeiro

O sistema contábil financeiro do Consórcio Machadinho foi desenvolvido pelo engenheiro, com especialização em finanças pela Universidade Federal de Santa Catarina, Antonio Luiz Campos, que trabalhou 23 anos na Eletrosul, totalizando 30 anos de experiência no setor elétrico, desenvolvendo atividades relacionadas à área e contábil, financeira e patrimonial dos empreendimentos.

Os consórcios de empresas para realização de empreendimentos não dispõe de recursos próprios para quitar suas obrigações, dependendo exclusivamente do aporte de recursos das consorciadas. Na maioria das usinas o aporte de recursos era realizado pela forma de adiantamento, onde era adiantado para os gestores da usina um montante elevado de dinheiro e com o passar do tempo, esses gestores iam prestando contas do valor e solicitando mais adiantamentos conforme sua necessidade. Isso gerava dois problemas para as empresas consorciadas, o primeiro era que se o gestor não utiliza todos os recursos, ele ficava com o dinheiro parado, o que não é interessante para as consorciadas. O segundo é o fato da contabilização dos investimentos da obra e das despesas demoram muito tempo para acontecer e com isso eram perdidas muitas informações importantes para o gerenciamento do empreendimento. Depois a imobilização da usina e os arrolamentos físicos ficavam praticamente impossíveis de serem feitos porque não se tinham informações necessárias e essas eram pouco confiáveis.

Para o consórcio de empresas se aplica o mesmo regime tributário a que estão sujeitas as pessoas jurídicas e os rendimentos decorrentes de suas atividades devem ser computados nos resultados das empresas consorciadas, proporcionalmente a participação de cada uma no empreendimento (HIGUCHI; HIGUCHI; HIGUCHI, 2000).

Na intenção de sanar esses problemas, dando mais agilidade e confiabilidade das informações dos números do Comitê gestor, o Consórcio Machadinho não mediu esforços para que o modelo contábil e financeiro fosse posto em prática.

O modelo busca uma harmonização dos aportes, pagamentos e prestação de contas. A idéia básica é manter em poder do consórcio somente o volume de recursos necessários para o pagamento de seus fornecedores e para o funcionamento administrativo do Comitê Gestor do Consórcio Machadinho, que a prestação de contas ocorra mensalmente para suas consorciadas, para que essas também possam apropriar as despesas realizadas pelo o consórcio dentro do próprio mês, obedecendo ao regime de competência.

Junto da criação do modelo do Consórcio Machadinho foi elaborado também um plano de contas próprio, tendo por base o manual de Contabilidade do Setor Público de Energia Elétrica, instituído pela ANEEL com o objetivo de proceder à escrituração contábil e acompanhamento orçamentário. Os arquivos de movimentação contábil desenvolvida pelo Consórcio Machadinho, através de planilhas eletrônicas, para a empresa líder, Tractebel Energia S/A, responsável pelo processamento contábil (sistema Oracle), devolvendo ao consórcio as informações processadas por meio de balancetes, razões e diários para a conferência.

Foi criado então, para atender as necessidades do Consórcio Machadinho, um sistema contábil e financeiro com seus alicerces basicamente formados por dois borderôs, um de prestação de contas (BPC) semelhante a um fundo fixo para atender as despesas administrativas do Comitê Gestor e, o de pagamento (BP), para o pagamento dos demais gastos (contratos de prestação de serviços, de serviços de meio ambiente, administrativas, seguros e as demais despesas que envolvem o Consórcio Machadinho).

O Consórcio Machadinho possui uma conta bancária exclusiva para o BPC e outra para as demais movimentações bancárias que o consórcio necessite, inclusive para pagamento das contas do BP, chamada de conta principal.

A numeração dos borderôs, tanto de prestação de contas quanto o de pagamentos, é representada por meio da seguinte codificação numérica: XXX.AA.MM. Onde XXX corresponde à seqüência numérica de emissão dos borderôs no ano, (001, 002, 003...), AA o ano de emissão representado por um número decimal (07 para 2007...) e, por último, MM corresponde ao mês de emissão (01 para janeiro etc.). Por exemplo, o primeiro borderô do ano de 2007 tem a seguinte codificação BPC 001.07.01 para Borderô de Prestação de Contas, e BP 001.07.01 para o Borderô de Pagamento.

Os borderôs do consórcio são fechados sempre no dia 25 (ou próximo dia útil) para registro contábil tanto do consórcio quanto das consorciadas dentro de mês de competência. Elaborados por meio de planilhas eletrônicas, os borderôs contém uma capa e mais três anexos com a relação de todos os gastos e datas de realização, valores, justificativa, natureza e classificação contábil a ser aportados.

A capa (Anexo 1) é um resumo do borderô, e nela constam os principais dados como o valor total do borderô, o seu número, a data de vencimento e emissão, a conta para depósito e a relação das empresas consorciadas com seus respectivos valores correspondentes.

O anexo 1 do borderô (Anexo 2) é o demonstrativo de pagamentos. Nele constam informações e a relação de todos os pagamentos que compõe o borderô. É no anexo um que são informados a discriminação e justificativa do gasto, sua natureza, seu valor e sua classificação contábil. Também irá constar no anexo um a situação do gasto, como o Consórcio Machadinho envolve várias empresas e alguns tipos de despesas são particulares para determinada empresa, foi criada uma situação para cada tipo de gasto e seu envolvimento com determinada empresa. As situações são classificadas conforme o descrito no Quadro 5.

SITUAÇÃO	ENVOLVIMENTO
A	Todas as Consorciadas
B	Todas as Consorciadas, exclusive Tractebel
C	Tractebel e MAESA
D	MAESA
E	TRACTEBEL

Quadro 5: Situações de Envolvimento das Consorciadas

Fonte: Consórcio Machadinho

A Tractebel Energia S/A, responsável pela operação da usina, incorre em gastos na aquisição de equipamentos, serviços e outros. Esta solicita ao Consórcio Machadinho o ressarcimento dos valores dispendidos por meio de notas de débito, e o consórcio solicita os recursos às demais consorciadas através de seu borderô de pagamentos, já sem a parte da Tractebel, e depois é feito um encontro de contas depositando a Tractebel o valor da despesa já sem a sua participação. Esse tipo de gasto é classificado na situação B da Quadro 5.

A natureza e a classificação contábil são obtidas junto ao plano de contas do Consórcio Machadinho, elaborado seguindo o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. Essa classificação é a que irá constar na contabilidade e servirá de base para a elaboração do anexo 2 do borderô.

O Demonstrativo dos Gastos por Natureza e Consorciadas (anexo 3) constitui uma matriz que apresenta os gastos realizados por cada natureza e consorciada, distribuída de acordo com a sua respectiva participação no Consórcio. O anexo 2 é muito importante para que as empresas contabilizem os gastos realizados pelo Consórcio Machadinho, pois por meio dele saberão exatamente a participação de cada um nas diferentes naturezas de gastos.

O Demonstrativo da Composição dos Valores (anexo 4) é o terceiro e último anexo que compõe o borderô, ele busca a composição do valor final que cada consorciada tem a aportar no Consórcio Machadinho, permitindo que sejam feitos encontros de contas na coluna de valores a crédito. Nas colunas de Valores a Débito, vai à participação de cada empresa em cada situação, formando assim o subtotal que é a soma de todas as situações. Nos casos em que hajam notas de débito, algumas empresas podem ter valores a receber do Consórcio Machadinho, esses valores vão constar na coluna valores a crédito, que subtraída da coluna do subtotal resultando na coluna total, correspondente ao valor que cada consorciada deve aportar ou, caso seja negativo, receber do Consórcio Machadinho.

Além dos borderôs, são elaboradas planilhas de controles para facilitar a contabilização mensal. Como por exemplo, podemos citar o controle de saldo financeiro semanal, para controlar o fundo fixo, dos saldos bancários e dos valores adiantados a terceiros.

3.4 Borderôs de Prestação de Contas – BPC

O Borderô de Prestação de Contas-BPC destina-se a reposição dos recursos dispendidos pelo Comitê Gestor com gastos de pequeno valor, comprovados através de documentação comprobatória dos pagamentos. O BPC funciona como uma reposição do fundo fixo do Consórcio Machadinho e é representada por uma conta bancária específica mantida pelo consórcio. Esse fundo fixo foi constituído pelas consorciadas no valor de 30 mil reais e, no dia 25 de cada mês, é elaborado o BPC, solicitando as consorciadas, na proporção de sua participação no Consórcio, a reposição do valor gasto no período.

Adotado o sistema, as importâncias recebidas (em dinheiro ou em cheques) devem ser depositadas em conta bancária diariamente e, ao final do dia, recomenda-se observar se o numerário existente em seu poder representa o saldo apontado no boletim de Caixa. Periodicamente, o fundo fixo de Caixa deve ser recomposto. Isso ocorrerá quando os valores colocados à sua disposição chegarem a níveis mínimos que impossibilitem a cobertura de futuros gastos. Os pagamentos efetuados com recursos do fundo fixo de Caixa não são lançados diretamente na escrituração contábil, mas apenas registrados no boletim de Caixa. Por ocasião da recomposição do fundo fixo, tais valores serão reconhecidos contabilmente de uma só vez (IOB, 2007).

A empresa mantém em seu escritório um caixa para cobertura de pequenas despesas, integrante do fundo fixo, possuindo controle e procedimentos quanto a sua utilização. Todos os gastos realizados pelo Comitê Gestor deverão estar suportados por documentação que comprove a sua efetiva realização, como notas fiscais, faturas, recibos e outros. Esses comprovantes são relacionados, em ordem cronológica de acontecimento no demonstrativo de despesas do BPC e ficam relacionados no anexo I ao borderô, sendo encaminhadas as consorciadas apenas a capa e seus anexos, devidamente assinados pelo diretor, pelo gerente e pelo contador, através de arquivo digitalizado por e-mail, agilizando o procedimento.

As despesas que compõem o BPC são aquelas de manutenção geral do escritório, material de expediente, adiantamentos e pagamento de salários e encargos referente à folha de pagamento dos funcionários.

O manual de procedimentos do Consórcio Machadinho estabelece a realização de pelo menos uma prestação de contas mensal, apresentada no final do próprio mês e que contemple a totalidade de gastos incorridos no mês, proporcionando seu registro contábil, dentro do regime de competência tanto na contabilidade do consórcio, quanto na de suas consorciadas.

3.5 Borderôs de Pagamentos – BP

O Borderô de Pagamentos destina-se a solicitação de recursos às consorciadas correspondente aos gastos realizados e cujos pagamentos serão procedidos pelo Consórcio Machadinho. O BP é realizado em planilha eletrônica Excel idêntica a do BPC, e com seus respectivos anexos. O BP utiliza uma conta bancária chamada de conta principal e é utilizada para o pagamento de todos os gastos não cobertos pelo fundo fixo. Teoricamente essa conta deve ter seu saldo igual a zero após todos os pagamentos, pois o consórcio solicita os recursos e depois dos seus respectivos aportes paga os seus fornecedores, impostos e demais obrigações, fechando o ciclo do Borderô de Pagamentos. Alguns pagamentos, pendentes de realização, são solicitados as consorciadas como forma de adiantamento, para agilizar o processo do seu pagamento quando de sua efetiva realização. No borderô em que ocorrer o pagamento é lançado na devida conta contábil e baixado o adiantamento, não alterando o valor do borderô.

A CPMF e tarifas bancárias dessa conta são projetadas com base nos pagamentos que serão realizados e cobrados junto com os pagamentos para aporte de suas consorciadas. Caso ocorra alguma modificação, esses valores serão ajustados no próximo borderô.

Por meio do Borderô de Pagamentos, como visto anteriormente, são pagos também os seguros da UHE Machadinho incluídos de IOF. Alguns desses seguros são cotados em dólar e como na maioria das vezes não coincidem com as datas de pagamentos do BP, são emitidos Borderôs específicos. O valor solicitado para as consorciadas é calculado com base em projeção cambial por meio de estimativas. O valor solicitado tende a ser um pouco maior do valor do prêmio, IOF e CPMF, sendo a diferença ajustado no próximo borderô de pagamentos, na forma de crédito de variação cambial, entrando de forma negativa no demonstrativo de pagamento, reduzindo o valor a pagar pelas consorciadas uma vez que

fizeram o último aporte a maior. Esse processo é como um estorno, pois o valor negativo é na mesma conta contábil da solicitação. Pode ocorrer, também, o contrário, face a não concretização das estimativas, sendo o recurso aportado insuficiente.

Considerando, para fins de exemplo, que os valores do seguro, IOF e CPMF solicitados para o pagamento do seguro são de mil reais, cem reais e dez reais respectivamente, temos a seguinte situação no Demonstrativo de Pagamentos, Anexo 1 ao nosso borderô de exemplo. Como mostra o Quadro 6.

Data	Situação	Discriminação	Justificativa	Natureza	Valor	Classif. Contábil. Custo.Ativ.
dd/mm/ano	A	Contrato nº xxx – Seguradora Y	Pagamento do Seguro de Responsabilidade Civil – UHE Machadinho	Seguros	1.000,00	4141203.0.10100
dd/mm/ano	A	Contrato nº xxx – Seguradora Y	IOF sobre Pagamento de Seguro	Outras Desp. Financeiras	100,00	42915.0.10100
dd/mm/ano	A	Banco do Brasil S/A	Previsão de CPMF sobre Pagamento de Seguro	Outras Desp. Financeiras	10,00	42917.0.10100
				Total	1.110,00	

Quadro 6: Modelo de Demonstrativo de Pagamentos – Anexo 1 ao Borderô - Exemplo 01

Fonte: Consórcio Machadinho

Chegado o dia do vencimento do seguro, caso o dólar como previsto, estiver abaixo do projetado, e os valores do seguro, IOF e CPMF são de novecentos reais, noventa reais e nove reais respectivamente. São então feitas cópias dos documentos que comprovam o pagamento e esses vão constar no próximo borderô a ser realizado, afim de ajustar a diferença da variação cambial.

Prosseguindo com o exemplo, caso só haja um pagamento no borderô de pagamento. Será solicitado o aporte para o futuro pagamento ao fornecedor X, e o ajuste da variação cambial de nosso borderô de exemplo anterior. Então no Quadro 7, está o demonstrativo de pagamento do exemplo 02.

Data	Situação	Discriminação	Justificativa	Natureza	Valor	Classif. Contábil. Ccusto.Ativ.
dd/mm/ano	A	NF nº xxx – Empresa X	Serviços de Consultoria Contábil prestados no período.	Mão-de-Obra de Terceiros	500,00	4110402.0.10400
dd/mm/ano	A	Contrato nº xxx – Seguradora Y	Estorno Variação Cambial ref. Pagamento do Seguro de Responsabilidade Civil – UHE Machadinho	Seguros	(100,00)	4141203.0.10100
dd/mm/ano	A	Contrato nº xxx – Seguradora Y	Estorno Variação Cambial ref IOF sobre Pagamento de Seguro	Outras Desp. Financeiras	(10,00)	42915.0.10100
dd/mm/ano	A	Banco do Brasil S/A	Estorno Variação Cambial ref Previsão de CPMF sobre Pagamento de Seguro	Outras Desp. Financeiras	(1,00)	42917.0.10100
				Total	389,00	

Quadro 7: Modelo de Demonstrativo de Pagamentos – Anexo 1 ao Borderô - Exemplo 02

Fonte: Consórcio Machadinho

As consorciadas serão compensadas pelo valor aportado a maior no primeiro borderô, pagando a menor, na proporção de sua participação no Consórcio Machadinho, nas despesas do borderô do segundo exemplo.

Esse processo de ajuste das contas funciona também para reclassificação de contas ou situações, caso essas sejam lançadas erroneamente. Deve-se então entrar com o valor negativo na mesma conta em que ela já foi lançada, e depois, em valor positivo na conta correta que se deseja lançar. Tal procedimento é usado exclusivamente para ajuste contábil.

3.6 Procedimentos Financeiros

O Consórcio Machadinho utiliza os borderôs como base para seu sistema financeiro. Como não possui receita, ele depende exclusivamente dos recursos aportados pelas consorciadas. Para que isso funcione perfeitamente, este se mantém em sintonia com os departamentos financeiros das consorciadas para que não ocorram surpresas com relação aos aportes dos recursos, evitando assim que alguma consorciada venha a faltar com a sua respectiva obrigação.

Junto com a elaboração dos borderôs é elaborada também uma carta informando a solicitação dos recursos, data do aporte e resumo dos valores que as empresas devem aportar para o Consórcio Machadinho. Essa carta é digitalizada e enviada junto com os borderôs para

as empresas via e-mail. Após dois dias do encaminhamento, o departamento financeiro do Consórcio Machadinho entra em contato com as consorciadas para confirmar o recebimento do e-mail e para que as mesmas confirmem o processamento dos aportes solicitados.

A carta junto com os borderôs é enviada geralmente no dia 25 de cada mês, tendo as consorciadas 10 dias para a realização do aporte dos recursos solicitados, restando ao Consórcio dois dias para proceder com a quitação de suas obrigações. Esse prazo de dois dias constitui medida de segurança tomada para que se por algum motivo uma consorciada não efetuar o crédito na conta corrente do Consórcio Machadinho, esse tenha tempo de tentar resolver essa pendência com a consorciada ou na pior das hipóteses, reintegra o valor pendente da consorciada inadimplente para todas as outras consorciadas na proporção de suas participações no consórcio (excluída a consorciada inadimplente). Neste caso as consorciadas têm 48 horas para proceder com o crédito complementar. Esse processo de pagamentos será explicado no Diagrama de Pagamento.

Quando houver a necessidade de algum pagamento de grande valor e que não se tem como prever a data e valor corretamente, o consórcio poderá emitir um borderô em caráter de urgência, geralmente esse caso ocorre para o pagamento de seguros da UHE Machadinho. Nesse caso o consórcio envia o borderô de pagamentos e as consorciadas têm dois dias para aportar os recursos, em caráter excepcional.

Então o Consórcio Machadinho opera somente com os recursos que a ele é aportado pelo menos uma vez por mês. Por isso cada borderô exige sempre o máximo de atenção, pois se algum gasto realizado não for contemplado no borderô, o Comitê não terá condições de proceder a sua respectiva quitação.

Para facilitar o procedimento financeiro do Consórcio Machadinho, todos os prestadores de serviços e fornecedores contratados têm de se ajustar aos prazos estabelecidos pelo consórcio. A existência de cláusula nos contratos firmados entre o consórcio Machadinho e seus contratados, estipulando que as empresas contratadas deverão emitir e apresentar ao consórcio nota fiscal ou fatura até o dia 20 de cada mês. Além disso, o Consórcio Machadinho tem o prazo de até sete dias úteis do mês subsequente para realizar o pagamento. Assim todos os pagamentos do consórcio são direcionados para essas datas, fechando com as datas do borderô.

Quando os documentos chegam ao Comitê Gestor, eles passam pela aprovação do departamento competente que os habilitam para o devido pagamento. Nesse processo já identificado o pagamento com seu respectivo contrato e já confrontado com o orçamento para saber se esta de acordo com o valor programado. Então nesse primeiro passo são identificados

os pagamentos com seus contratos e com o orçamento para de valor e previsão. Depois é passado ao departamento contábil para classificação de acordo com o plano de contas do Consórcio Machadinho.

Os pagamentos efetuados pelo Consórcio Machadinho são realizados por meio de um gerenciador financeiro, podendo ser realizados todas as transações bancárias do seu próprio escritório, ganhando muito com a segurança e agilidade de seus processos, dada modernidade do sistema utilizado. Os pagamentos são efetuados pelo departamento financeiro do Consórcio Machadinho, que inclui os pagamentos no gerenciador. Para que esse pagamento seja processado precisa receber duas assinaturas eletrônicas, através de senhas e chaves liberadas pelo banco as pessoas autorizadas. O pagamento precisa necessariamente de uma combinação dessas duas assinaturas, sendo que sempre é preciso combinar a assinatura de um preposto, entregue uma ao departamento financeiro e outra para o departamento administrativo, com uma das assinaturas especiais (diretor e gerente do Consórcio Machadinho). Os pagamentos somente são liberados mediante a apresentação da documentação que comprove sua autenticidade.

3.7 Procedimentos Contábeis

Os procedimentos contábeis do Consórcio Machadinho são também embasados em seus borderôs, que já trazem nos anexos as classificações contábeis correspondentes aos gastos, de acordo com o plano de contas do Consórcio Machadinho.

A contabilização é realizada diariamente em planilha eletrônica (Anexo 7). Além de lançar a contabilização dos borderôs, são contabilizados os ajustes decorrentes de extratos bancários e da planilha de controle do caixa da empresa para que nenhuma movimentação deixe de ser contabilizada. Os lançamentos não contemplados pelos borderôs, são chamados de “lançamentos extra borderô”, e são arquivados separadamente em arquivo específico.

A contabilidade do Consórcio Machadinho é feita com base em um plano de contas próprio, elaborado de acordo com as normas exigidas pelo órgão regulador do setor elétrico brasileiro, a ANEEL. Esse plano de contas, elaborado junto com os procedimentos financeiros e contábeis, possui uma estrutura composta por quatro segmentos: Empresa, conta, centro de custo e atividade. O campo Empresa se fez necessário pelo fato do consórcio utilizar o sistema contábil da Tractebel e é o campo que identifica o Consórcio Machadinho no sistema contábil e será sempre representado pelo número 06. A conta que é representada por um

código e um título, essas contas são específicas para o Consórcio e estão de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. O centro de custo identifica os empregados, fornecedores, consorciadas, bancos e ordens de imobilização. O plano de contas possui as listas de todos os tipos de centros de custo, e este está sempre atualizado. O campo de Atividade busca identificar em que atividade o gasto foi aplicado, sendo as atividades de uso mais frequentes: 10100 - Operação e Manutenção, para gastos ocorridos na Usina; 10200 - Meio Ambiente e Patrimônio para os gastos realizados na área ambiental; e 10400 - Administração Comitê Gestor, utilizado para todos os gastos envolvendo a Administração do Consórcio Machadinho. Algumas contas não necessitam de centro de custo ou de atividade. No próprio plano de contas tem as colunas de centro de custo e de atividade e essas se fazem necessários sempre que constarem marcadas com um "X". Portanto ao manusear o plano de contas e localizar a conta desejada, se sabe se ela necessita centro de custo e/ou atividade. No final do plano de contas, consta a relação dos centros de custos e atividades cadastradas.

No final de cada mês, o departamento contábil processa toda a movimentação em um arquivo planilha Excel que é passada via e-mail para o departamento contábil da Tractebel que processa as informações em seu sistema contábil e devolve ao consórcio em forma de diário e razão. Esse arquivo de lançamentos recebe o nome de "arquivo contábil mês/ano".

Na contabilização do BPC, como os gastos são pagos no momento que são realizados, o lançamento contábil contempla o débito na conta de Aplicação e seu crédito respectivo na conta Banco ou Caixa (ambas tratadas como fundo fixo). Então temos o seguinte exemplo para um lançamento de uma despesa qualquer, realizado pelo BPC:

1. Na realização da Despesa:

D - Conta de Despesa (Resultado)

C - Banco Conta Fundo Fixo ou Caixa (Ativo)

2. Pelo Demonstrativo de Pagamentos (Anexo 1 do Borderô de Prestação de Contas):

D – Consorciada (Passivo)

C – Conta de Resgate da Despesa (Resultado)

3. Pela Reposição dos Recursos pelo BPC:

D – Banco Conta Fundo Fixo

C – Consorciadas (Passivo)

Esse processo de resgate é realizado em quase todas as contas do Consórcio Machadinho, com exceção das contas do Ativo Permanente.

O BP envolve mais gama bem mais ampla de movimentações, mas a grande maioria dos lançamentos é de despesa ou aquisição de imobilizado para a usina. Num primeiro momento elas são lançadas na conta dos fornecedores e ficam aguardando até que sejam pagas no sétimo dia do mês seguinte, para que sejam baixadas contra a conta banco conta principal.

O consórcio não possui resultado, pois o resultado pertence às suas consorciadas, proporcionalmente às suas participações. Depois de todas as contas alimentadas com a movimentação mensal, elas (com exceção das do Ativo Permanente) devem ser “zeradas” pelas contas de resgate contra as contas de “Consoiciadas” no ativo, para os casos de lançamentos realizados pelo BP e no passivo caso seja algum lançamento efetuado pelo BPC, nessa conta deve constar o centro de custo de cada consorciada. Essa diferenciação no uso de contas para BPC e BP dá-se pelo fato de que no Borderô de Pagamentos, o Consórcio Machadinho assume o comprometimento pela despesa e depois solicita o recurso para o futuro pagamento, assumindo um direito perante suas consorciadas, portanto ira para o ativo. Já no BPC, o próprio já se constitui de dinheiro das consorciadas, pelo qual o Consórcio Machadinho tem a obrigação de prestar contas para as suas consorciadas, portanto ele constitui um passivo.

Assim teremos, para um lançamento de despesa realizado pelo BP, os seguintes procedimentos:

1. Pela Nota Fiscal ou Fatura:

D - Contas de Despesas (Resultado)

C - Fornecedores (Passivo)

2. Pelo Demonstrativo de Pagamentos (Anexo 1 do Borderô de Pagamentos):

D – Consoiciadas (Ativo)

C – Contas de Resgate da Despesa (Resultado)

3. Pelo aporte dos recursos por meio do BP:

D – Banco Conta Principal (Ativo)

C – Consoiciadas (Ativo)

4. Na quitação das Obrigações:

D - Fornecedores (Passivo)

C - Banco Conta Principal (Ativo)

Caso não seja informado o centro de custo e/ou a atividade de uma conta que pede essa informação o sistema não vai processar esse lançamento. Havendo qualquer tipo de inconsistência de qualquer um dos itens enviados no arquivo contábil para a Tractebel, essa inconsistência é verificada ao processar as informações, localizada e devolvida ao departamento contábil do consórcio para que se faça a correção. Qualquer centro de custo lançado errado ou diferença de débitos e créditos será detectado pelo sistema. Esse arquivo depois de corrigido, recebe o nome de “arquivo contábil mês/ano – complementar 01”, e é passado novamente a Tractebel que processa novamente até não existir inconsistências e daí então ser gerado o razão, o diário e demais relatórios.

Em posse já dos diários e razão, novamente ele é conciliado pelo departamento contábil do Consórcio Machadinho, são checadas todas as contas, ativos, depreciação, se todas as contas de resgate estão zeradas, se os saldos bancários e do caixa estão conciliados etc. Qualquer alteração poderá ser feita pelos arquivos complementares e se nenhuma alteração for necessária o fechamento contábil do mês está encerrado.

3.8 Acompanhamento do Saldo do Fundo Fixo

O Consórcio Machadinho adota um controle semanal de seu fundo fixo (Anexo 5), onde o valor aplicado mais o saldo de dispêndios no período deve sempre ser igual ao seu valor total, que é de trinta mil reais. Esse valor foi aportado pelas Consorciadas, no momento em que passaram a utilizar o Modelo Contábil e Financeiro e cabe ao Consórcio Machadinho a prestação de contas mensal dos valores realizados e solicitar seu respectivo reembolso. Fazem parte da planilha de Saldo Financeiro Semanal - SFS, como é chamada, todos os controles da conta bancária do fundo fixo e do controle do caixa mantido na empresa para pagamento de pequenos valores (Anexo 6), os adiantamentos de viagens, cheques emitidos e ainda não compensados pelo banco, os adiantamentos a fornecedores e toda movimentação financeira realizada pelo fundo fixo. Da planilha do SFS irá sair o valor que sempre será igual ao valor do BPC, que são todos os desembolsos ocorridos no período, sendo seu total colocado na linha de Borderôs a Preparar. No final do período quando ocorre o fechamento

do borderô, o valor que consta na linha de borderô a preparar é conciliado com o BPC e eles possuindo valor igual, o borderô está pronto e esse valor passa para a linha de Borderôs a Receber, de onde só será baixado quando do recebimento do valor total do borderô. Essa planilha é muito importante para saber como estão distribuídos os recursos do fundo fixo e da uma visão geral dos saldos em caixa, no banco e adiantamentos.

Os adiantamentos de viagens e a fornecedores não fazem parte do borderô, esses valores só irão compor o borderô quando da sua prestação de contas. Essas despesas citadas e mais alguns casos de valores que não compõe o BPC são grifados em azul na planilha.

No dia 25, quando são pagos os salários dos funcionários do Consórcio Machadinho, são considerados na planilha de SSF todos os salários líquidos e os encargos decorrentes da folha de pagamento, mas muitas vezes alguns desses encargos serão pagos somente no início do próximo mês, isso gera um valor negativo na linha da diferença, que tem que ser zero, esse valor representa os valores que já entraram na planilha dos valores que compõe o BPC e ainda não saíram da conta banco. Coloca-se então uma observação no valor negativo explicando sua composição, para não gerar dúvidas. As planilhas de controle do caixa e da conta banco são idênticas e representam fielmente todas as movimentações ocorridas no período.

O escritório do Consórcio Machadinho é compartilhado com mais duas empresas, a Machadinho Energética S/A - MAESA, empresa formada pelas consorciadas do Consórcio Machadinho com exceção da Tractebel Energia S/A, e pela Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A – ETAU. Os gastos compartilhados decorrentes da manutenção do escritório e que envolvem essas três empresas são rateados e repassados os valores às outras empresas. Com a MAESA o encontro de contas é feito pelo próprio borderô, e com a ETAU os valores são apropriados em uma conta de ND ETAU e no final do período o valor é reembolsado por meio de uma Nota de Débito.

3.9 Diagrama de Reembolso de Recursos

O Diagrama de Reembolso de Recursos serve para mostrar todos os processos desde a solicitação dos recursos quanto o seu respectivo aporte por parte das consorciadas tanto para o Borderô de Pagamentos como para o Borderô de Prestação de Contas.

Para o BP, o primeiro processo é o recebimento das notas fiscais e faturas de seus fornecedores, isso deve ocorrer até o dia 20 do mês corrente. O departamento administrativo do Consórcio Machadinho, recebe e confere a nota, valor, contrato e o habilitam para

pagamento passando para o departamento financeiro. Esse por sua vez, reúne todos os pagamentos a serem feitos, inclusive com seus respectivos impostos e CPMF, e no dia 25 do mês fecha o borderô, encaminhando para suas assinaturas. Depois de assinados o documento é digitalizado e encaminhado para um grupo onde constam todos os responsáveis pelo seu pagamento em todas as consorciadas e mais algumas pessoas ligadas a esse procedimento. As consorciadas efetuam o crédito na conta corrente principal do Consórcio Machadinho até o dia 05 do mês seguinte e, após dois dias, o consórcio efetua a quitação de suas obrigações.

Na Figura 2 a seguir, está representado o diagrama de pagamentos realizados pelo borderô de pagamento.

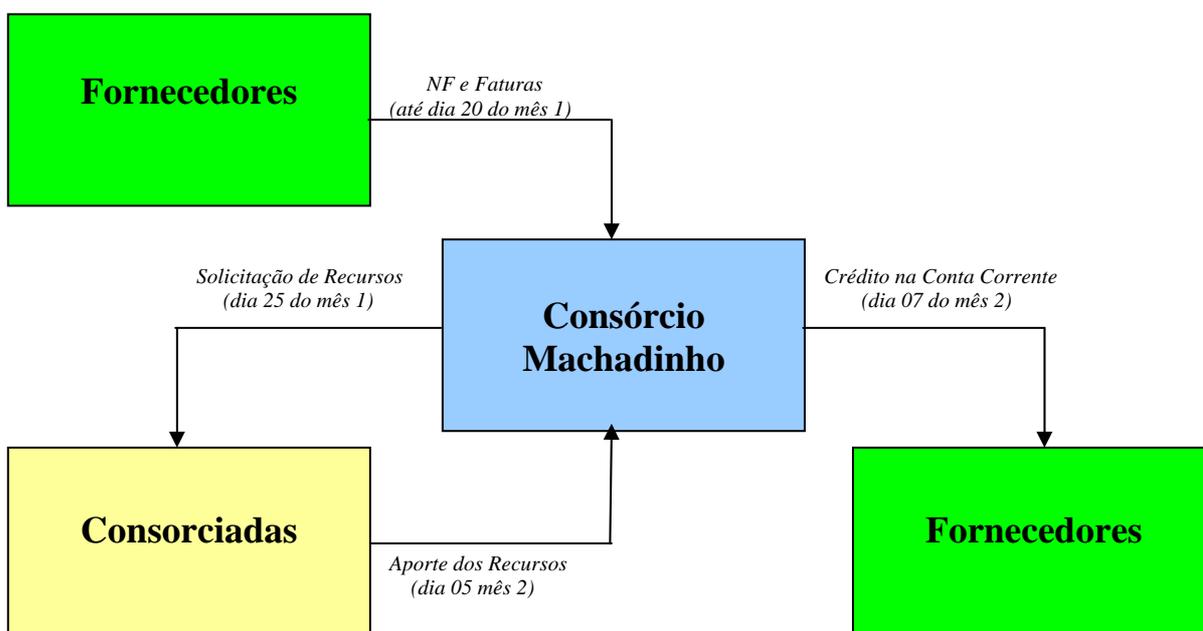


Figura 2: Diagrama de pagamentos realizados pelo borderô de pagamento

Fonte: Consórcio Machadinho

No Borderô de Prestação de Contas os pagamentos aos fornecedores são realizados no decorrer do mês, sempre mediante a comprovação por meio de notas fiscais, faturas, recibos e outros, e são atualizadas diariamente nas planilhas de controle de saldos da conta bancária do fundo fixo e do caixa pequeno e semanalmente é atualizada a planilha de saldo financeiro semanal SFS, o pagamento da folha dos funcionários, bem como seus respectivos impostos também são realizados pelo fundo fixo sempre no dia 25 de cada mês ou próximo dia útil se esse for sábado domingo ou feriado. Depois do pagamento dos salários é fechado o BPC, onde vão fazer parte todas as despesas realizadas no mês até essa data, inclusive o pagamento

dos salários dos empregados, CPMF e tarifas bancárias. O BPC é assinado, digitalizado e enviado junto e com os mesmos procedimentos que o BP. As consorciadas têm 10 dias para aportar os recursos juntos com os do Borderô de Pagamento na conta principal do Consórcio Machadinho, geralmente dia 05 do próximo mês. O consórcio faz então, no próprio dia 05, uma transferência de sua conta principal para a conta fundo fixo no valor do BPC, repondo o valor e fechando o ciclo do BPC.

O diagrama de pagamentos realizados pelo borderô de prestação de contas esta representado na Figura 3.

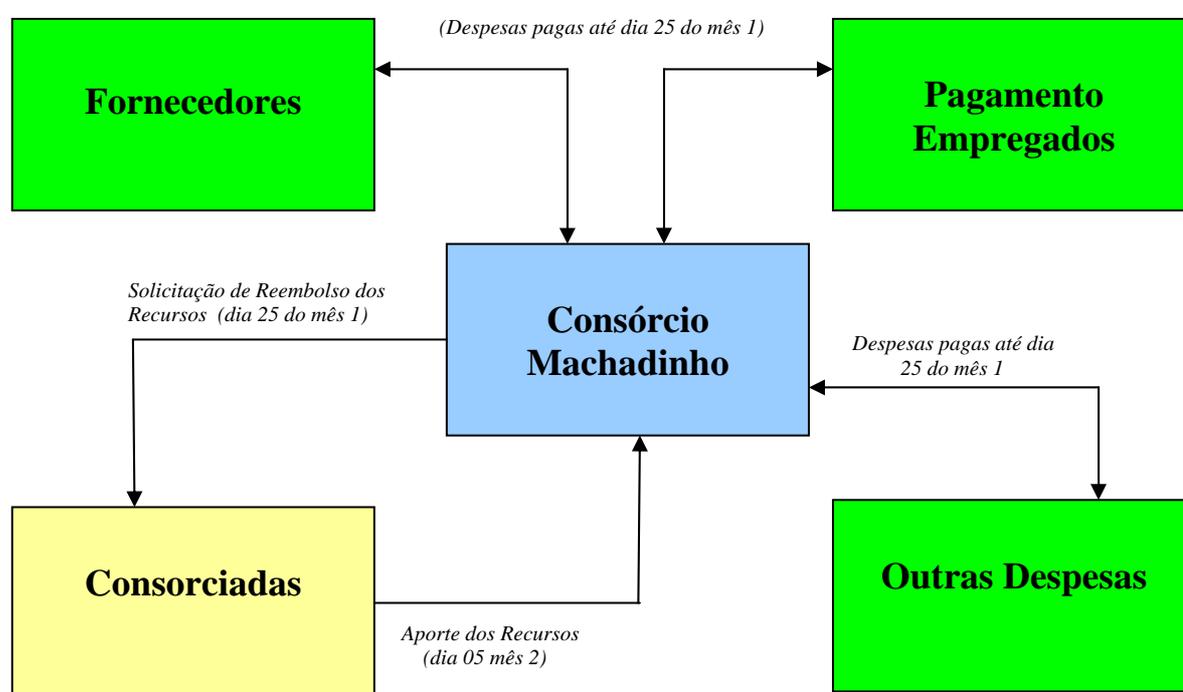


Figura 3: Diagrama de pagamentos realizados pelo borderô de prestação de contas

Fonte: Consórcio Machadinho

Esse processo de pagamentos do Consórcio Machadinho permite facilmente que os fornecedores e colaboradores se adaptem aos prazos estabelecidos.

3.10 Ativo Imobilizado

De acordo com o Manual dos Procedimentos Contábeis e Financeiros do Consórcio Machadinho, os procedimentos correspondentes à adição, decorrente ou não de substituição

de bens e direitos passíveis de registro no Ativo Imobilização, estão de acordo com a portaria DNAEE nº 815/94, atualizada pela resolução ANEEL nº 15, de 24 de dezembro de 1997.

A Tractebel Energia S/A como empresa líder do Consórcio Machadinho é responsável pelo gerenciamento do cadastro de propriedade e procederá a atualização desse cadastro, como a inclusão e baixa dos bens.

Os procedimentos que se referem aos Ativos Imobilizados são os seguintes: Ordem de Imobilização – ODI, Ordem de Desativação – ODD, Ordem de Alienação – ODA e Ordem de Dispêndio Reembolsáveis – ODR.

A ODI representa um processo de registro, acompanhamento e controle dos valores, que será utilizado para apuração do custo das imobilizações, ela é formada por uma Unidade de Cadastro - UC, Unidade de Adição e Retirada - UAR ou por um Componente Menor - COM. A parcela dos bens integrantes do ativo imobilizado, que deve ser registrado individualmente no cadastro da propriedade pertence ao grupo de Unidade de Cadastro – UC. Uma adição, subtração ou retirada de uma parcela de uma UC, que deve ser registrada na contabilidade recebe o nome de Unidade de Adição e Retirada – UAR. Para todas aquelas movimentações que não deve refletir nos registros contábeis do ativo imobilizado recebe o nome de Componente Menor – COM, como por exemplo a adição subtração ou retirada de uma parcela de UAR. Constitui uma ODI, entre outras:

- Cada Usina e todas as suas ampliações;
- Cada Subestação, inclusive a da Usina;
- Cada Linha de Transmissão;
- O conjunto das instalações destinadas a Apoio Operacional e Administração Geral, quando essas estiverem num mesmo local;
- O conjunto de todos os bens cadastráveis no tipo de Unidade de Cadastro – UC, como por exemplo, à conta de Equipamentos Gerais ou Veículos;

Sempre que ocorrer a abertura de uma ordem de imobilização, as consorciadas serão informadas por meio de uma cópia da ODI para proceder com o devido acompanhamento. Os gastos correspondentes à imobilização serão registrados e acompanhados pela respectiva Ordem de Imobilização, procedendo ao responsável contábil do Consórcio Machadinho os lançamentos de acordo com os procedimentos contábeis estabelecidos no Manual de Contabilidade do Consórcio.

O lançamento inicial na conta de imobilizado é a débito no grupo de Imobilizações em Curso, o crédito correspondente deverá ser no Passivo Exigível a Longo Prazo, no grupo de Bens em Consórcio. Esses bens ficarão no ativo aguardando a ACP, que é o seu cadastro definitivo na contabilidade, uma vez cadastrado o bem passará para o grupo de Imobilizado em Serviço. Simultaneamente a essa transferência no imobilizado, o responsável contábil procederá ao lançamento de transferência desse bem no Passivo Exigível a Longo Prazo, para as contas referentes a bens em consórcio.

Então no processo de aquisição de um bem que representa um Ativo Imobilizado, esse até seu cadastro definitivo passará pelo seguinte processo no arquivo de movimentação contábil, até chegar ao grupo Imobilizado em Serviço:

1. Pela realização da aquisição do Ativo, por meio de Nota Fiscal ou Fatura:

D – Imobilizações em Curso (Ativo)

C – Fornecedores (Passivo)

2. Pelo Demonstrativo de Pagamentos:

D – Consorciadas (Ativo)

C – Bens em Consórcio – Imobilizado em Curso (Passivo)

3. Pelo aporte dos recursos processados pelo Borderô:

D – Banco Conta Principal (Ativo)

C – Consorciadas (Ativo)

4. Pela Quitação da Obrigação:

D – Fornecedores (Passivo)

C – Banco Conta Principal (Ativo)

5. Transferência para Imobilizado em Serviço, quando elaborada sua ACP (Cadastro):

D – Imobilizações em Serviço (Ativo)

C – Imobilizações em Curso (Ativo)

6. Transferência para Bens em Consórcio - Imobilizado em Serviço para acompanhar o Ativo:

D – Bens em Consórcio – Imobilizado em Curso (Passivo)

C – Bens em Consórcio – Imobilizado em Serviço (Passivo)

A Contabilização do Ativo Imobilizado do Consórcio Machadinho, como visto, contempla as contas de Ativo Imobilizado e sua Contrapartida no Passivo, na conta de Bens em Consórcio. No Ativo as contas são divididas por tipos de Bens, como Terrenos, Instalações etc, e no Passivo essas contas além da divisão por tipo de Bens, são abertas também por cada Consorciada, podendo saber em qualquer momento quanto cada consorciada tem em determinado tipo de Bem.

A Ordem de Desativação – ODD, representa um processo de registro, acompanhamento e controle de valores, que será utilizada para a apuração de custos referentes a retirada ou a baixa de bem integrante do Ativo Imobilizado em serviço desde que constitua, no mínimo, uma Unidade de Adição e Retirada. Cada ODD deveser vinculada a uma ODI existente, com codificação correspondente à numeração seqüencial de acordo com a ordem cronológica de sua emissão.

Concluído o processo de desativação, a Tractebel Energia S/A formalizará ao Comitê Gestor o encerramento da ODD e a destinação do material desativado, que suprirá as informações necessárias ao encerramento do processo as Consorciadas envolvidas e procederá as contabilizações decorrentes.

As taxas de depreciação para os bens registrados no ativo imobilizado estão em conformidade com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, sendo adotadas as taxas estabelecidas pelo órgão regulador, a ANEEL. No que se refere às taxas correspondentes a bens com prazos de vida úteis superior ao prazo de concessão (30 anos) na data da entrada em operação das instalações, as taxas foram ajustadas para 3,34% (100/30) ao ano, de forma a assegurar a plena reintegração do investimento inicial durante o prazo de concessão.

O processamento da contabilização mensal do Consórcio Machadinho, por meio das cotas citadas anteriormente, contempla os seguintes lançamentos:

1. Pela Apropriação das Cotas Mensais de Depreciação:

D – Despesa de Reintegração (Resultado)

C – Ativo Imobilizado em Serviço – Reintegração Acumulada (Ativo)

2. Pelo Resgate das Cotas Mensais de Depreciação:

D - Despesa de Reintegração – Resgate (Resultado)

C – Bens em Consórcio - Reintegração Acumulada (Passivo)

A contabilização mensal da Depreciação é realizada por meio de um módulo do sistema contábil utilizado pelo Consórcio Machadinho através de sua empresa líder Tractebel Energia S.A., responsável pelo processamento contábil do Consórcio.

3.11 Relação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade com o Modelo Contábil do Consórcio Machadinho

Neste item, será realizada a relação entre os princípios fundamentais da contabilidade e o modelo contábil e financeiro apresentado no estudo de caso. Essa relação será desenvolvida no Quadro 8.

Princípios Fundamentais da Contabilidade	Relação com o Modelo Contábil e Financeiro Apresentado
Princípio da Entidade	A verdadeira propriedade dos bens e direitos do Consórcio Machadinho são de suas consorciadas, na respectiva proporção de suas participações no Consórcio.
Princípio da Continuidade	A capacidade futura de geração de resultado esta relacionada com o período de concessão do Consórcio Machadinho, que é de 35 anos, podendo ser prorrogado por igual período se atendido as exigências legais impostas.
Princípio da Oportunidade	O fato de o Consórcio possuir contabilidade distinta de suas consorciadas, é fundamental para o registro de todas as suas movimentações contábeis e para que essa represente o mais fiel possível à situação do patrimônio em um determinado momento.
Princípio do Registro pelo Valor Original	A contabilização do Consórcio Machadinho é feita com base no valor de entrada dos bens.
Princípio da Atualização Monetária	O Consórcio Machadinho não utiliza a atualização monetária nem para fins gerenciais.
Princípio da Competência	É um dos principais pontos considerados no desenvolvimento do modelo contábil e financeiro do Consórcio Machadinho, para que tanto o Consórcio quanto as suas consorciadas possam efetuar a contabilização dentro do próprio mês que elas ocorram.
Princípio da Prudência	Como o Consórcio Machadinho não possui resultado, esse princípio não se aplica, mas mesmo assim é adotada uma postura conservadora diante de situações duvidosas.

Quadro 8: Relação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade com o Modelo Contábil do Consórcio Machadinho

De forma geral, podemos dizer que os Princípios Fundamentais da Contabilidade mais contemplados pelo modelo contábil e financeiro desenvolvido e utilizado pelo Consórcio Machadinho são os da Entidade, Oportunidade e da Competência. Mas mesmo assim, com exceção da Atualização Monetária, todos os outros princípios podem ser observados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao objetivo geral deste trabalho, considera-se que o mesmo foi alcançado na medida em que foram explicados os principais procedimentos financeiros e contábeis existentes no Manual de Procedimentos Contábeis do Consórcio Machadinho. Esses procedimentos encontram-se em concordância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, principalmente no que diz respeito ao princípio da competência. Os outros Princípios, com exceção da Atualização Monetária, também são observados e estão de acordo com o modelo contábil e financeiro desenvolvido e utilizado pelo Consórcio Machadinho.

O Consórcio de Empresas do setor elétrico não tem a obrigatoriedade da Auditoria Externa, esse papel deve ser desenvolvido pelas suas Consorciadas, pois são elas as principais interessadas e beneficiária do bom funcionamento do Comitê Gestor.

A partir da realização da pesquisa, fica como recomendação para o Comitê Gestor do Consórcio Machadinho a elaboração de uma planilha de controle do saldo da Conta Corrente Principal, para composição dos valores que são adiantados ao Consórcio e, por algum motivo, não foram ainda adiantados a terceiros dentro do próprio mês, ficando os valores e suas respectivas CMPF transitando no saldo de sua conta bancária. Nessa planilha de controle poderia constar o saldo do principal, o valor adiantado por empresa, com seu respectivo histórico e data de adiantamento, assim como a data prevista para seu pagamento. Os adiantamentos a terceiros, devem ser realizados somente para casos excepcionais, não podendo esses constituir rotina no processo de pagamentos do Consórcio Machadinho, uma vez que seus procedimentos financeiros estão muito bem estruturado, para que seus fornecedores se adaptem perfeitamente aos prazos estabelecidos para apresentação e quitação das faturas .

No ano de 2006 foi realizado, em Belo Horizonte MG, um congresso sobre Consórcio de Empresas do Setor Elétrico. Estavam presentes representantes das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, aperfeiçoando procedimentos financeiros e contábeis para melhorar os processos de aporte de recursos, controle do ativo imobilizado etc. O Consórcio Machadinho já adota na pratica o que outras empresas ainda estão tentando implantar, sendo seu modelo considerado como padrão a ser seguido pelas demais empresas.

A partir desta pesquisa, podem ser desenvolvidos novos trabalhos que poderão também contribuir de maneira relevante para o desenvolvimento da Contabilidade aplicada ao Consórcio de Empresas.

REFERÊNCIAS

ANEEL. Agência Nacional de Energia Elétrica. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br>> Acesso em: 23 mai. 2007.

Ata de Reunião nº 001/02 do **Conselho Plenário do Comitê Gestor do Consórcio Machadinho**, de 11/12/2002 – Estatuto do Comitê Gestor.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976**. Dispõe sobre a Legislação das Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L6404consol.htm> > Acesso em 15 fev. 2007.

BRASIL. **Ministério de Minas e Energia - MME**. Processo nº 702.521/80-07 de 15 de Julho de 1997. Dispõe sobre o Contrato de Concessão nº 009/07 da UHE Machadinho. Disponível em: http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/Contrato/Documentos_Aplicacao/09_97.pdf> Acesso em 05 de fev. 2007.

BRASIL. **Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A – ELETROSUL**. Contrato nº 20165004 de 17 de Janeiro de 1997. Dispõe sobre o Contrato de Constituição do Consórcio Machadinho.

BRASIL. **Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**. Resolução nº 78 de 19 de julho de 2000. Dispõe sobre montantes de potência e a respectiva energia vinculada, a serem contratados por concessionárias do serviço público de energia elétrica. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/cedoc/res1999078.pdf>> Acesso em 22 abr. 2007.

BRASIL. **Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**. Decreto nº 2335 de 06 de Outubro de 1997. Dispõe sobre Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia sobre regime especial e aprova sua estrutura regimental. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/cedoc/dec19972335.pdf>> Acesso em 13 mar. 2007.

BRASIL. **Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**. Resolução nº 245 de 31 de Julho de 1998. Estabelece os critérios para a composição da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/cedoc/RES1998245.PDF>> Acesso em: 24 Jan. 2007.

BRASIL. **Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998**. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a promover a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1998.htm > Acesso em 03 mar. 2007.

BRASIL. **Lei n.º 9.427, de 26 de Dezembro de 1996**. Dispõe sobre: Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços

públicos de energia elétrica e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1998.htm > Acesso em 04 mar. 2007.

BRASIL. **Lei n.º 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995.** Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1995.htm > Acesso em 04 mar. 2007.

BRASIL. **Lei n.º 9074, de Julho de 1995.** Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/QUADRO/1995.htm > Acesso em 04 mar. 2007.

BRASIL. **Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.** Resolução nº 444 de 26 de Outubro de 2001. Institui o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, englobando o Plano de Contas Revisado com instruções contábeis e roteiro para elaboração e divulgação econômicas e financeiras. Disponível em: http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/leitura_arquivo/arquivos/Resolucao444.pdf> Acesso em 24 jan. 2007.

BRASIL. **Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.** Resolução nº 015 de 24 de Dezembro de 1997. Considerando a necessidade de atualizar as Instruções para Contabilização e Controle do Ativo Imobilizado, anexas à Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, bem como de adequá-las ao Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/cedoc/res1997015.pdf>> Acesso em 10 jun. 2007.

BRASIL. **Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE.** Portaria nº 815 de 30 de Novembro de 1994. Determina aos concessionários do serviço público de energia elétrica que atualizem e mantenham organizado o cadastro da propriedade em função do serviço concedido, em conformidade com as "Instruções para Contabilização e Controle do Ativo Imobilizado" e dá outras providências.. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/cedoc/bprt1994815.pdf>> Acesso em 10 jun. 2007.

ELETROBRÁS. **Centrais Elétricas Brasileiras S.A.** Disponível em: <http://www.eletronbras.gov.br>> Acesso em 20 mai. 2007.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução nº 1.053 de 7 de Outubro de 2005.** Dispõe aprova a NBC T 10.20 sobre Consórcio de Empresas. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1053.doc > Acesso em 5 jun. 2007.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução nº 686 de 14 de Dezembro de 1990.** Dispõe aprova a NBC T 3 sobre Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_686.doc > Acesso em 7 jun. 2007.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução nº 737 de 27 de Novembro de 1992.** Dispõe aprova a NBC T 6 sobre Da Divulgação das Demonstrações Contábeis. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_737.doc > Acesso em 7 jun. 2007.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução nº 732 de 22 de Outubro de 1992.** Dispõe aprova a NBC T 4 sobre Da Avaliação Patrimonial. Disponível em: http://cfcspw.cfc.org.br/resolucoes_cfc/RES_732.DOC> Acesso em: 7 jun. 2007.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução nº 750 de 29 de Dezembro de 1993.** Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_750.doc > Acesso em 25 mai. 2007.

ELETROSUL. **Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A.**. Disponível em: <http://www.eletrosul.gov.br>> Acesso em 24 mai. 2007.

ELETROSUL. **Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A.** Contrato de Constituição do Consórcio Machadinho, nº 20165004 de 15 de Janeiro de 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BRENDA, Michael F. **Teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1999.

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio Hiroshi; HIGUCHI, Celso. **Imposto de Renda das Empresas: Interpretação e Prática.** 25. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

IUDICIBUS, Sergio de. **Teoria da Contabilidade.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

IOB. Disponível em: <http://www.iob.com.br/noticiadb.asp?area=contabil¬icia=47028>> Acesso em: 17 jul.2007.

MAESA. **Machadinho Energética S.A.**. Disponível em: <http://www.machadinho.com.br>> Acesso em 05 fev. 2007.

ONS. **Operador Nacional do Sistema Elétrico.** Disponível em: <http://www.ons.org.br/home/>> Acesso em 23 mai. 2007.

RIBEIRO, Cleodes Maria Piazza Julio; POZENATO, José Clemente. **Caminhos e Passos: aspectos históricos e culturais da área da usina hidrelétrica Machadinho.** Caxias do Sul: EDUCS, 2001.

TRACTEBEL. **Tractebel Energia S.A.**. Disponível em: <http://www.tractebelenergia.com.br>> Acesso em 12 fev. 2007.

ANEXOS

ANEXO 1

(Modelo de Capa para os Borderôs de Prestação de Contas e de Pagamentos)

ANEXO 1



CNPJ 03.064.917/0001-48

Capa do Borderô nº 001.07.01

Emissão 25/01/07

Pagamento 05/02/07

Seqüência	Credor	CNPJ/CPF	Vencido	Valor	CRÉDITO		
					Nome do Banco	Nº Agência	Conta Corrente
1	Consórcio Machadinho	03.064.917/0001-48	05/02/07	0,00	Banco do Brasil S/A	3.174-7	5.885-8
Total				0,00			Nereu Ramos - Florianópolis - SC

Importa o presente borderô em R\$ 0,00 (zero reais), para que solicitamos proceder ao crédito na conta corrente do Consórcio Machadinho de acordo com a data e valores constantes do demonstrativo abaixo.

Seqüência	Devedor	CNPJ/CPF	Vencido	Valor	DÉBITO		
					Nome do Banco	Nº Agência	Conta Corrente
1	Consortiada A	00.000.000/0001-00	05/02/07	0,00			
2	Consortiada B	00.000.000/0001-00	05/02/07	0,00			
3	Consortiada C	00.000.000/0001-00	05/02/07	0,00			
Total				0,00			

Florianópolis, 25 de janeiro de 2007.

Diretor Geral

Gerente

Tesourarie

ANEXO 2

**(Modelo de Anexo 1 para os Borderô's de Prestação de Contas e de Pagamentos –
Demonstrativo de Pagamentos)**

ANEXO 3

**(Modelo de Anexo 2 para os Borderô's de Prestação de Contas e de Pagamentos –
Demonstrativo de Gastos por Natureza e Consorciadas)**

ANEXO 3



DEMONSTRATIVO DOS GASTOS POR NATUREZA E CONSORCIADAS

Anexo 2 ao BORDERÔ - N.º 001.07.01

NATUREZA	CONSORCIADAS			SITUAÇÃO					TOTAL
	A	B	C	A	B	C	D	E	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mão-de-Obra Própria	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Mão-de-Obra de Terceiros - Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Dispêndios a Reembolsar em Curso	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITENS ESPECÍFICOS	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assessoria Jurídica (BSA)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diretor Geral

Gerente

Tesouraria

ANEXO 4

**(Modelo de Anexo 3 para os Borderô's de Prestação de Contas e de Pagamentos –
Demonstrativo da Composição dos Valores)**

ANEXO 4

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

Anexo 3 ao BORDERÔ - N.º 001.07.01

ORDEM	CONSORCIADAS E /OU MAESA	VALORES À DÉBITO										VALORES À CREDITO (-)	TOTAL
		SITUAÇÃO A		SITUAÇÃO B		SITUAÇÃO C		SITUAÇÃO D		SUBTOTAL			
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR				
1	Consortiada A	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00	
2	Consortiada B	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00	
3	Consortiada C	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00	
TOTAIS		0,00	0,00	-	-	0,00							

Situação Envolvimento

- A** Todas as Consorciadas
- B** Consorciadas, exclusive Tractebel
- C** Tractebel e MAESA
- D** Exclusivo MAESA
- E** Exclusivo Tractebel

Diretor Geral

Gerente

Tesouraria

ANEXO 5

(Modelo de Acompanhamento dos Saldos Financeiros do Fundo Fixo)

ANEXO 5

Período: Janeiro/2007

Descrição	02/01 à 05/01	08/01 à 12/01	15/01 à 19/01	22/01 à 26/01	29/01 à 31/01
Caixa	699,46	431,46	371,11	376,80	233,77
Conta Fundo Fixo - Banco do Brasil	24.006,70	19.163,45	18.287,25	9.165,85	4.016,58
Cheques a Compensar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos Viagem	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Nota de Débito a Emitir	0,00	462,18	462,18	462,18	462,18
Outros Adiantamentos	3.019,53	3.019,53	924,89	924,89	924,89
Borderôs a Receber (Banco)	0,00	0,00	0,00	24.991,35	24.991,35
Borderôs a Preparar (NF's)	2.274,31	6.773,38	9.804,57	40,23	292,22
Subtotal	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.961,30	30.920,99
Diferença	0,00	0,00	0,00	(5.961,30)	(920,99)
Saldo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Borderôs a Preparar (Prestação de Contas)

	02/01 à 05/01	08/01 à 12/01	15/01 à 19/01	22/01 à 26/01	29/01 à 31/01
435,68		2.274,31	6.773,38	9.804,57	40,23
20,00	20,00	5,00	5,83	150,00	6,23
6,03	6,00	6,00	5,23	(29,92)	136,80
7,00	7,00	7,00	6,23	10,34	65,40
5,00	5,00	30,00	5,23	513,24	43,56
709,65	709,65	70,00	27,00	1.916,53	4.179,11
261,60	261,60	150,00	5,83	3.520,08	861,20
1.023,23	1.692,54	1.692,54	5,00	2.656,97	292,22
9,82	8,00	8,00	505,00	260,24	
195,89	343,56	363,20	363,20	228,00	
8,00	887,02	8,00	8,00	4.179,11	
33.254,48	33.254,48	8,00	881,08	861,20	
3.891,74	3.891,74	32,00	1.062,58	920,99	
4.038,66	4.038,66	462,18	150,98	24.991,35	
1.405,65	1.386,55	1.386,55	9.804,57	0,00	
302,03	23,40	23,40	0,00	7,23	
0,03	6.773,38	6.773,38	7,00	10,00	
2.274,31			8,00	8,00	
			40,23		

Observação: Os valores grifados em azul, não compõem o Bordero de Prestação de Contas.

ANEXO 6

(Modelo de Controle de Movimentação das Contas do Banco e do Caixa Pequeno)

ANEXO 6

Consórcio
Machadinho

CNPJ / MF 03.064.917/0001-48

BANCO DO BRASIL S/A				
PERÍODO: JANEIRO de 2007			CONTA CORRENTE: 58858-X	
DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
			SALDO FINAL	R\$ -

Florianópolis, 31 de janeiro de 2007.

Consórcio
Machadinho

CNPJ / MF 03.064.917/0001-48

CONTA CAIXA - JANEIRO 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
			SALDO FINAL	R\$ -

Florianópolis, 31 de janeiro de 2007.

ANEXO 7

(Modelo de Planilha para a Contabilização Mensal)

